



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/202X
Processo nº TRF2-EOF-2024/00012
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para eventual aquisição de licenças de subscrição dos softwares de virtualização de servidores, redes e de armazenamento do fabricante VMWARE, garantindo o direito ao suporte técnico, à atualização de versões e de correções de segurança dos produtos junto ao fabricante.
- 1.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, por mais 1(um) ano, desde que comprovado preço vantajoso (nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021).
- 1.3. A futura Ata de Registro de Preços deverá ser integrada pelos seguintes órgãos e entidades:

1.3.1. DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

1.3.1.1. TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO (TRF2)

UASG: 090028
CNPJ: 32.243.347/0001-51
Rua Acre, 80, sala 604 (LICITAÇÃO) – Centro – Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20081-000
SITE: www.trf2.jus.br
Coordenadoria de Licitações: (21) 2282-8016 / 8682 (12 às 17h)
E-mail: cpl@trf2.jus.br

1.3.2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

1.3.2.1. CJF – CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

UASG: 090026
CNPJ 00.508.903/0001-88
SCES - Setor de Clubes Esportivos Sul - Trecho 3 - Polo 8 - Lote 9
CEP: 70.200-003 – Brasília/DF
SITE: www.cjf.jus.br
Telefone (21) 3022-7000 (12 às 17h)
Licitações:
E-mail: sei-selita@cjf.jus.br

1.3.2.2. TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (TRF3)

UASG: 090029
CNPJ: 59.949.362/0001-76
Av. Paulista, 1842, Edf. Torre Sul, Cerqueira Cesar
CEP: 01.310-936 - São Paulo/SP
SITE: www.trf3.jus.br
Divisão de Compras e Licitações: (11) 3012-1007
E-mail: dili@trf3.jus.br

1.3.2.3. TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO (TRF4)

UASG: 090030
CNPJ: 92.518.737/0001-19
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300

TRF2-EOF-2024/0001207 - Termo de Referência V33 - Vmware.docxp. 1



Assinado com senha por PERGENTINO JOAQUIM ALVES NETO - Diretor(a) de Subsecretaria / SITI - 29/08/2024 às 19:06:12,
FABIO MIRANDA DE OLIVEIRA - Supervisor(a) / SEINFB - 29/08/2024 às 22:30:34 e MIGUEL ANGELO FERREIRA DA COSTA
- Assistente II / SALMOX - 30/08/2024 às 10:33:58.
Documento Nº: 4210181-4107 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4210181-4107>



TRF2INC202402914A

SIGA



TRF2EDT202400173A



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 05/09/2024 às 18:23:53.
Documento Nº: 4217135.36851145-7551 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4217135.36851145-7551>

SIGA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

Bairro Praia de Belas
Porto Alegre/RS
CEP: 90010-395
SITE: www.trf4.jus.br
Telefone Geral: (51) 3213-3000
E-mail: dlc@trf4.jus.br

1.3.2.4. JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (JFRS)
UASG: 090020
CNPJ: 05.442.380/0001-38
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600
Bairro Praia de Belas
Porto Alegre – RS
CEP: 90010-395
SITE: www.jfrs.jus.br
Telefone: (51) 3214-9016
E-mail: licitacao@jfrs.jus.br

1.3.2.5. JUSTIÇA FEDERAL DE SANTA CATARINA (JFSC)
UASG: 090019
CNPJ: 05.427.319/0001-11
Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 4810
Bairro Agrônômica
Florianópolis – SC
CEP: 88025-255
SITE: www.jfsc.jus.br
Telefone: (48) 3251-2559/2593
E-mail: pregoeiro@jfsc.jus.br

1.3.2.6. TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (TRF5)
UASG: 090031
CNPJ: 24.130.072/0001-11
Casa do Apolo, s/n - Edifício Ministro Djaci Falcão
Bairro do Recife
Recife - PE
CEP: 50.030-908
Site: www.trf5.jus.br
Telefone: (81) 3425-9000
E-mail: nsgd@trf5.jus.br

1.3.2.7. JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO (JFPE)
UASG: 090009
CNPJ: 05.441.804/0001-40
Av. Recife, 6250
Bairro do Jiquiá
Recife - PE
CEP: 50.865-900
Site: www.jfpe.jus.br
Telefone Geral: (81) 3213-6000
E-mail: yuri.galindo@jfpe.jus.br

TRF2-EOF-2024/0001207 - Termo de Referência V33 - Vmware.docxp. 2



Assinado com senha por PERGENTINO JOAQUIM ALVES NETO - Diretor(a) de Subsecretaria / SITI - 29/08/2024 às 19:06:12,
FABIO MIRANDA DE OLIVEIRA - Supervisor(a) / SEINFB - 29/08/2024 às 22:30:34 e MIGUEL ANGELO FERREIRA DA COSTA
- Assistente II / SALMOX - 30/08/2024 às 10:33:58.
Documento Nº: 4210181-4107 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4210181-4107>



TRF2INC202402914A

SIGA



TRF2EDT202400173A



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 05/09/2024 às 18:23:53.
Documento Nº: 4217135.36851145-7551 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4217135.36851145-7551>

SIGA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

- 1.3.2.8. JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ (JFCE)
UASG: 090006
CNPJ: 05.424.487/0001-53
Praça Murilo Borges, Centro
Fortaleza – CE
CEP: 60.035-210
Site: www.jfce.jus.br
Telefone Geral: (85) 3521.2500
E-mail: salatiel.filho@jfce.jus.br; luis@jfce.jus.br
- 1.3.2.9. JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS (JFAL)
UASG: 090010
CNPJ: 05.419.211/0001-87
Av. Menino Marcelo, s/n
Serraria
CEP: 57046-000
Site: www.jfal.jus.br
Telefone Geral: (82) 2122-4181
E-mail: licitacoes@jfal.jus.br
- 1.3.2.10. JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA (JFPB)
UASG: 090008
CNPJ: 05.433.643/0001-42
Rua João Teixeira de Carvalho, nº 480
Pedro Gondim - João Pessoa - PB
CEP: 58031-900
Site: www.jfpb.jus.br
Telefone Geral: (83) 3690-1000
E-mail: rui.leal@jfpb.jus.br; daniel.barbosa@jfpb.jus.br
- 1.3.2.11. JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE (JFRN)
UASG: 090007
CNPJ: 05.441.836/0001-45
R. Dr. Lauro Pinto, 245
Bairro Lagoa Nova
Natal/RN
CEP: 59.064-250
Site: www.jfrn.jus.br
Telefone Geral: (84) 4005-7400
E-mail: rocha@jfrn.jus.br
- 1.3.2.12. JUSTIÇA FEDERAL EM SERGIPE (JFSE)
UASG: 090011
CNPJ: 05.426.567/0001-48
Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500
Bairro Capucho
Aracaju/SE
CEP: 49.081-083
Site: www.jfse.jus.br
Telefone Geral: (79) 3216-2200
E-mail: arian.meneses@jfse.jus.br

TRF2-EOF-2024/0001207 - Termo de Referência V33 - Vmware.docxp. 3



Assinado com senha por PERGENTINO JOAQUIM ALVES NETO - Diretor(a) de Subsecretaria / SITI - 29/08/2024 às 19:06:12,
FABIO MIRANDA DE OLIVEIRA - Supervisor(a) / SEINFB - 29/08/2024 às 22:30:34 e MIGUEL ANGELO FERREIRA DA COSTA
- Assistente II / SALMOX - 30/08/2024 às 10:33:58.
Documento Nº: 4210181-4107 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4210181-4107>



TRF2INC202402914A

SIGA



TRF2EDT202400173A



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 05/09/2024 às 18:23:53.
Documento Nº: 4217135.36851145-7551 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4217135.36851145-7551>

SIGA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

1.3.2.13. SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO (SJRJ)

UASG: 090016
CNPJ: 05.424.467/0001-16
Av. Almirante Barroso, 78, 11º andar
Centro
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20.040-009
Site: www.jfrj.jus.br
Telefone: (21) 3218-9767 / 9868 (12 às 17h)
E-mail: licitacoes@jfrj.jus.br

1.3.2.14. TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO (TRF6)

UASG: 090059
CNPJ: 47.784.477/0001-79
Av. Álvares Cabral, 1.805
Santo Agostinho
Belo Horizonte – MG
CEP: 30.170-008
Site: portal.trf6.jus.br
Telefone: (31) 3501-1300
E-mail: licitacao.mg@trf6.jus.br

2. DO MODELO DE PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS DISCRIMINADOS

- 2.1. A licitante deverá apresentar proposta de preços conforme modelo da Planilha de Formação de Preços a seguir, contendo a discriminação detalhada dos produtos/serviços ofertados, a vigência, os quantitativos, as unidades, o valor unitário e total, em moeda nacional brasileira, em algarismo e por extenso.
- 2.2. Na cotação de preços deverão estar inclusos todos os itens de custo e despesas, tais como materiais, serviços, transportes, embalagens, seguro, mão-de-obra, salários dos profissionais, impostos, encargos sociais, encargos tributários, taxas, fretes e as demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam relacionadas na proposta.

TRF2-EOF-2024/0001207 - Termo de Referência V33 - Vmware.docxp. 4



Assinado com senha por PERGENTINO JOAQUIM ALVES NETO - Diretor(a) de Subsecretaria / SITI - 29/08/2024 às 19:06:12,
FABIO MIRANDA DE OLIVEIRA - Supervisor(a) / SEINFB - 29/08/2024 às 22:30:34 e MIGUEL ANGELO FERREIRA DA COSTA
- Assistente II / SALMOX - 30/08/2024 às 10:33:58.
Documento N°: 4210181-4107 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4210181-4107>



TRF2INC202402914A

SIGA



TRF2EDT202400173A

SIGA

Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 05/09/2024 às 18:23:53.
Documento N°: 4217135.36851145-7551 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4217135.36851145-7551>





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

Item	Discriminação	Órgão	Qtd. por Órgão	Qtd. Total	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Aquisição de subscrição de licença. Descrição: Vmware Cloud Foundation (VCF) . Última versão disponível. Vigência: 60 meses SIASG (CATSER): 27502	TRF2	2000	19816	Core		
		CJF	2000				
		TRF3	1808				
		TRF4	1024				
		TRF5	2136				
		TRF6	1600				
		JFPE	1472				
		JFPB	256				
		JFSE	464				
		JFAL	512				
		JFCE	656				
		JFRN	864				
		JFRS	2000				
JFSC	1024						
SJRJ	2000						
2	Aquisição de subscrição de licença. Descrição: Vmware vSAN ADD-ON for Vmware Cloud Foundation (VCF) e Vmware Vsphere Foundation (VVF) . Última versão disponível. Vigência: 60 meses SIASG (CATSER): 27502	TRF2	520	1040	TiB		
		CJF	0				
		TRF3	0				
		TRF4	0				
		TRF5	0				
		TRF6	0				
		JFPE	0				
		JFPB	0				
		JFSE	0				
		JFAL	0				
		JFCE	0				
		JFRN	0				
		JFRS	0				
JFSC	0						
SJRJ	520						
3	Aquisição de subscrição de licença. Descrição: VMware Live Recovery Protected VM . Última versão disponível. Vigência: 60 meses SIASG (CATSER): 27502	TRF2	700	4275	VM	-	-
		CJF	1000				
		TRF3	0				
		TRF4	0				
		TRF5	625				
		TRF6	0				
		JFPE	625				
		JFPB	0				
		JFSE	0				
		JFAL	0				
		JFCE	625				

TRF2-EOF-2024/0001207 - Termo de Referência V33 - Vmware.docxp. 5



Assinado com senha por PERGENTINO JOAQUIM ALVES NETO - Diretor(a) de Subsecretaria / SITI - 29/08/2024 às 19:06:12, FABIO MIRANDA DE OLIVEIRA - Supervisor(a) / SEINFB - 29/08/2024 às 22:30:34 e MIGUEL ANGELO FERREIRA DA COSTA - Assistente II / SALMOX - 30/08/2024 às 10:33:58.
Documento Nº: 4210181-4107 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4210181-4107>



TRF2INC202402914A

SIGA



TRF2EDT202400173A



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 05/09/2024 às 18:23:53.
Documento Nº: 4217135.36851145-7551 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4217135.36851145-7551>

SIGA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

		JFRN	0			
		JFRS	0			
		JFSC	0			
		SJRJ	700			
4	Aquisição de subscrição de licença. Descrição: VMware Firewall with Advanced Threat Prevention ADD-ON . Última versão disponível. Vigência: 60 meses SIASG (CATSER): 27502	TRF2	2000	18208	Core	
		CJF	2000			
		TRF3	1840			
		TRF4	0			
		TRF5	2136			
		TRF6	1600			
		JFPE	1472			
		JFPB	0			
		JFSE	0			
		JFAL	0			
		JFCE	2136			
		JFRN	0			
		JFRS	2000			
JFSC	1024					
SJRJ	2000					
5	Aquisição de subscrição de licença. Descrição: VMware Avi Load Balancer Enterprise ADD-ON for VMware Cloud Foundation (VCF) e VMware Vsphere Foundation (VVF) . Última versão disponível. Vigência: 60 meses SIASG (CATSER): 27502	TRF2	30	144	Service Unit	
		CJF	30			
		TRF3	30			
		TRF4	0			
		TRF5	0			
		TRF6	0			
		JFPE	0			
		JFPB	0			
		JFSE	0			
		JFAL	0			
		JFCE	0			
		JFRN	0			
		JFRS	24			
JFSC	0					
SJRJ	30					
6	Aquisição de subscrição de licença. Descrição: VMware Vpsphere Foundation (VVF) . Última versão disponível. Vigência: 60 meses SIASG (CATSER): 27502	TRF2	2000	9936	Core	
		CJF	0			
		TRF3	0			
		TRF4	0			
		TRF5	1344			
		TRF6	0			
		JFPE	1472			
		JFPB	256			

TRF2-EOF-2024/0001207 - Termo de Referência V33 - Vmware.docxp. 6



Assinado com senha por PERGENTINO JOAQUIM ALVES NETO - Diretor(a) de Subsecretaria / SITI - 29/08/2024 às 19:06:12, FABIO MIRANDA DE OLIVEIRA - Supervisor(a) / SEINFB - 29/08/2024 às 22:30:34 e MIGUEL ANGELO FERREIRA DA COSTA - Assistente II / SALMOX - 30/08/2024 às 10:33:58.
Documento Nº: 4210181-4107 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4210181-4107>



TRF2INC202402914A

SIGA



TRF2EDT202400173A



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 05/09/2024 às 18:23:53.
Documento Nº: 4217135.36851145-7551 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4217135.36851145-7551>

SIGA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

		JFSE	464			
		JFAL	512			
		JFCE	0			
		JFRN	864			
		JFRS	0			
		JFSC	1024			
		SJRJ	2000			
7	Aquisição de subscrição de licença. Descrição: VMware Vsphere Standard . Última versão disponível. Vigência: 60 meses SIASG (CATSER): 27502	TRF2	800	2404	Core	
		CJF	0			
		TRF3	0			
		TRF4	0			
		TRF5	0			
		TRF6	0			
		JFPE	160			
		JFPB	384			
		JFSE	0			
		JFAL	0			
		JFCE	0			
		JFRN	160			
		JFRS	0			
		JFSC	100			
		SJRJ	800			
8	Aquisição de subscrição de licença. Descrição: VMware Vsphere Essenciais Plus Kit (ES5+) . Kit per 96 Cores. Última versão disponível. Vigência: 60 meses SIASG (CATSER): 27502	TRF2	25	70	Kit	
		CJF	0			
		TRF3	0			
		TRF4	0			
		TRF5	0			
		TRF6	0			
		JFPE	0			
		JFPB	0			
		JFSE	0			
		JFAL	0			
		JFCE	0			
		JFRN	0			
		JFRS	0			
		JFSC	20			
		SJRJ	25			
9	Aquisição de serviços de suporte técnico assistido. Descrição: VMware Technical Adoption Manager 1 day per week . Vigência: 60 meses SIASG (CATSER): 26972	TRF2	1	17	Unidade	
		CJF	1			
		TRF3	1			
		TRF4	0			
		TRF5	2			

TRF2-EOF-2024/0001207 - Termo de Referência V33 - Vmware.docxp. 7



Assinado com senha por PERGENTINO JOAQUIM ALVES NETO - Diretor(a) de Subsecretaria / SITI - 29/08/2024 às 19:06:12, FABIO MIRANDA DE OLIVEIRA - Supervisor(a) / SEINFB - 29/08/2024 às 22:30:34 e MIGUEL ANGELO FERREIRA DA COSTA - Assistente II / SALMOX - 30/08/2024 às 10:33:58.
Documento Nº: 4210181-4107 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4210181-4107>



TRF2INC202402914A

SIGA



TRF2EDT202400173A



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 05/09/2024 às 18:23:53.
Documento Nº: 4217135.36851145-7551 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4217135.36851145-7551>

SIGA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

	TRF6	0				
	JFPE	2				
	JFPB	1				
	JFSE	2				
	JFAL	1				
	JFCE	2				
	JFRN	1				
	JFRS	1				
	JFSC	1				
	SJRJ	1				

3. DA JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Tribunal Regional Federal da 2ª Região (órgão gerenciador) e SJRJ:
- 3.1.1. A presente demanda refere-se à aquisição de licenças de subscrição do software de virtualização de servidores, rede e armazenamento do fabricante Vmware com direito aos serviços de suporte e às atualizações de versão junto ao fabricante.
- 3.1.2. A virtualização é uma tecnologia que permite que um mesmo hardware possa ser utilizado por diversos sistemas operacionais simultaneamente. Dessa forma há uma racionalização do uso das capacidades de processamento, memória RAM, rede e armazenamento destes equipamentos. Isso viabiliza a redução no consumo de energia, refrigeração, espaço físico e demais custos financeiros. Trata-se, portanto, de contratação em estrita consonância com o Princípio da Promoção do Desenvolvimento Nacional Sustentável descrito no art. 5º da Lei 14.133/2021 e demais normativos vigentes sobre o assunto.
- 3.1.3. Neste ambiente virtual estão instalados diversos serviços de TI essenciais às atividades dos órgãos, tais como, servidores dos sistemas e-Proc e SIGA, alguns componentes do sistema ESOCIAL, servidores de e-mail, servidores de acesso à rede corporativa (Active Directory), servidores de resolução de nomes de domínio (DNS), solução de videoconferência, servidores de arquivos (áreas de rede compartilhadas), servidores de mídia, servidor de mensagens instantâneas, servidor de acesso remoto (Go Global) para o teletrabalho, servidores Web do site da JFES e Intranet, entre outros. A Plataforma de virtualização é destinada a promover a consolidação de recursos computacionais, facilitando o gerenciamento de infraestrutura, e dando sustentação a praticamente toda a infraestrutura dos serviços de TI, e o suporte do fabricante é essencial para a identificação e correção de problemas desconhecidos pela equipe de administração do ambiente.
- 3.1.4. Cabe considerar que o TRF2, assim como os demais órgãos participantes, já utiliza a plataforma de produtos do fabricante Vmware como ambiente de virtualização de ativos de TIC há anos. No entanto, este fabricante foi recentemente adquirido por outra empresa, que, por sua vez, reformulou toda a política de licenciamento e o portfólio de produtos anteriormente comercializados. (<https://news.vmware.com/company/vmware-by-broadcom-business-transformation>).
- 3.1.5. Assim sendo, deixou de existir a possibilidade de renovar as licenças que os órgãos da Justiça Federal já possuíam, restando apenas a opção de aquisição de novas licenças de subscrição como forma de manter o acesso aos serviços de suporte técnico e às atualizações dos softwares de virtualização que compõem o ambiente Vmware em uso por todos os partícipes.

TRF2-EOF-2024/0001207 - Termo de Referência V33 - Vmware.docxp. 8



Assinado com senha por PERGENTINO JOAQUIM ALVES NETO - Diretor(a) de Subsecretaria / SITI - 29/08/2024 às 19:06:12, FABIO MIRANDA DE OLIVEIRA - Supervisor(a) / SEINFB - 29/08/2024 às 22:30:34 e MIGUEL ANGELO FERREIRA DA COSTA - Assistente II / SALMOX - 30/08/2024 às 10:33:58.
Documento Nº: 4210181-4107 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4210181-4107>



TRF2INC202402914A

SIGA



TRF2EDT202400173A



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 05/09/2024 às 18:23:53.
Documento Nº: 4217135.36851145-7551 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4217135.36851145-7551>

SIGA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

- 3.1.6. De acordo com a reformulação implementada pelo fabricante, o modelo de licenciamento perpétuo deixou de existir, dando lugar ao modelo de licenciamento por subscrição. Em relação ao portfólio, alguns produtos passaram a ser comercializados de modo aglutinado, ou seja, em conjunto com outros produtos que anteriormente eram comercializados de forma independente. Diante de tais alterações e da necessidade de manter em funcionamento toda a infraestrutura virtual, o TRF2 e os demais partícipes, adequaram suas demandas de renovação dos licenciamentos que já possuíam e de novas aquisições de acordo com o novo portfólio de softwares e o novo modelo de licenciamento por subscrição comercializado pelo fabricante VMware.
- 3.1.7. Assim sendo, a presente contratação tem por objetivo manter o ambiente virtual de todos os órgãos partícipes, baseados em produtos VMware, em pleno funcionamento, garantindo a continuidade da prestação do serviço de suporte técnico e do direito de acesso às atualizações de versões, correções de erros e de falhas de segurança dos softwares da linha VMware.
- 3.2. Conselho de Justiça Federal (CJF):
- 3.2.1. O VMware Cloud Foundation é uma um conjunto de softwares (suíte), comercializada no modelo de Subscrição. A versão VCF inclui diversos módulos, listado a seguir: vSphere Enterprise Plus, vSAN Enterprise, NSX Enterprise Plus (Networking Only), Aria Suite Term Enterprise, Aria Ops for Networks Enterprise, HCX Enterprise, SDDC Manager, Tanzu Kubernetes Grid e vCenter Server Standard. Estes produtos são necessários para a continuidade do ambiente corporativo do Conselho da Justiça Federal, bem como para o ambiente da Nuvem Privada da Justiça – NUJUFE.
- 3.2.2. O VMware Site Recovery Manager versão Enterprise é uma ferramenta de orquestração do processo de disaster recovery no ambiente da Nuvem Privada da Justiça Federal – NUJUFE, sendo necessária para garantir a continuidade dos serviços e sistemas nacionais que rodam nesta plataforma, garantindo também a segurança dos dados e a resiliência do ambiente de TI. A versão Enterprise do SRM inclui diversas funcionalidade de Automate Orchestration of Failover and Failback: Automated Disaster Recovery Failover, Planned Data Center Migration, Automatic Protection of VMs, Stretched Storage Support, vSphere Replication Support e Orchestrated Cross-vCenter vMotion.
- 3.2.3. O VMware Firewall with VMware Advanced Threat Prevention é uma expansão de capacidade (add-on) para a Suite VMware Cloud Foundation, ampliando as funcionalidades de segurança de rede do ambiente de virtualização. O produto permite as seguintes implementações de segurança: microsegmentation, distributed and gateway firewall, security intelligence, container security with Antrea, distributed and gateway IDS/IPS, network traffic analysis (NTA), network detection e response (NDR) e malware prevention and sandbox.
- 3.2.4. O VMware Avi Load Balancer Enterprise é uma solução avançada de balanceamento de carga que oferece uma série de recursos projetados para otimizar a distribuição do tráfego de rede e garantir alta disponibilidade e desempenho para aplicações web e serviços. Segue relação das principais funcionalidades, necessárias para implementação do alta disponibilidade dos sistemas e serviços críticos do CJF: balanceamento de carga inteligente, suporte multi-cloud e nuvem híbrida, automação e elasticidade, análise de desempenho e monitoramento e segurança avançada, otimização da distribuição de tráfego, alta disponibilidade, segurança aprimorada em ambientes de nuvem e on-premise.
- 3.2.5. O serviço VMware Technical Adoption Management 1 day per week é um serviço oferecido pela VMware que se concentra em fornecer orientação técnica e gerenciamento de adoção de suas soluções, dedicando um dia por semana para esta atividade.

TRF2-EOF-2024/0001207 - Termo de Referência V33 - VMware.docxp. 9



Assinado com senha por PERGENTINO JOAQUIM ALVES NETO - Diretor(a) de Subsecretaria / SITI - 29/08/2024 às 19:06:12, FABIO MIRANDA DE OLIVEIRA - Supervisor(a) / SEINFB - 29/08/2024 às 22:30:34 e MIGUEL ANGELO FERREIRA DA COSTA - Assistente II / SALMOX - 30/08/2024 às 10:33:58.
Documento Nº: 4210181-4107 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4210181-4107>



TRF2INC202402914A

SIGA



TRF2EDT202400173A

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 05/09/2024 às 18:23:53.
Documento Nº: 4217135.36851145-7551 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4217135.36851145-7551>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

- 3.3. Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4)
- 3.3.1. Com o objetivo de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços de Tecnologia da Informação (TI) oferecidos pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), apresentamos a seguir as justificativas e as motivações para a contratação das licenças da solução VMware, fundamental para a infraestrutura de virtualização de servidores que suporta nossos sistemas críticos.
- 3.3.2. A virtualização de servidores é uma tecnologia que tem permitido ao TRF4 maximizar a utilização dos recursos computacionais, criando uma camada de abstração sobre o hardware físico para executar múltiplos sistemas operacionais e aplicações de forma independente em um mesmo servidor físico. Desde 2006, essa tecnologia tem sido crucial para garantir altos índices de disponibilidade e desempenho dos serviços baseados em TI, suportando sistemas essenciais como o Processo Eletrônico (Eproc), SEI, SERH, serviço de diretórios, bancos de dados diversos, entre outros.
- 3.3.3. Devido à alta complexidade da infraestrutura e a criticidade dos dados gerenciados, a manutenção e expansão das licenças VMware se fazem necessárias para assegurar suporte técnico especializado, novas versões do software e acesso a correções (principalmente de Segurança da Informação). Isso é essencial para minimizar falhas e manter a estabilidade e segurança dos serviços de TI.
- 3.3.4. O ambiente computacional virtualizado provou sua eficácia, especialmente em situações emergenciais, como a rápida implantação do teletrabalho durante a pandemia de COVID-19. A agilidade e flexibilidade proporcionadas pela solução VMware foram fundamentais para manter a continuidade dos serviços jurisdicionais e administrativos.
- 3.3.5. A aquisição das subscrições da solução VMware permitirá à equipe de TI manter a solução atualizada, implementar melhorias e garantir níveis ótimos de serviço, segurança, desempenho e disponibilidade para os usuários.
- 3.3.6. Considerando o investimento inicial na tecnologia VMware, o domínio técnico adquirido pela equipe de TI, e os benefícios tangíveis obtidos, a manutenção desta solução de virtualização representa a alternativa mais vantajosa e econômica para a administração. Em contraste, a migração para uma nova solução demandaria investimentos significativos em equipamentos, infraestrutura, treinamento e implicaria riscos durante o processo de transição.
- 3.4. Justiça Federal de Santa Catarina (JFSC)
- 3.4.1. Com o objetivo de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços de Tecnologia da Informação (TI) oferecidos pela JFSC, apresentamos a seguir as justificativas e as motivações para a contratação das licenças da solução VMware, fundamental para a infraestrutura de virtualização de servidores que suporta nossos sistemas críticos.
- 3.4.2. A solução adotada na JFSC, desde meados de 2006, tem desempenhado papel preponderante na manutenção dos altos índices de disponibilidade e performance dos serviços oferecidos, dando suporte a sistemas como o Processo Eletrônico, Serviço de Diretórios, Banco de Dados Mysql, Postgres e Microsoft SQL Server. Ademais, as ferramentas de virtualização possibilitam a disponibilização e gerenciamento do acesso remoto a servidores e magistrados, possibilitando o teletrabalho e o acesso via dispositivos móveis. Entretanto, dada a alta complexidade do software e a criticidade dos dados por ele gerenciados, bem como a necessidade de minimizar a ocorrência de falhas ou reduzir seu impacto na disponibilidade dos serviços, faz-se necessária a manutenção e expansão das licenças adquiridas pela Justiça Federal, provendo suporte técnico do fabricante e assegurando o acesso a correções e novas versões do produto, bem como a aquisição de novas licenças para suportar o crescimento do ambiente.

TRF2-EOF-2024/0001207 - Termo de Referência V33 - VMware.docxp. 10



Assinado com senha por PERGENTINO JOAQUIM ALVES NETO - Diretor(a) de Subsecretaria / SITI - 29/08/2024 às 19:06:12, FABIO MIRANDA DE OLIVEIRA - Supervisor(a) / SEINFB - 29/08/2024 às 22:30:34 e MIGUEL ANGELO FERREIRA DA COSTA - Assistente II / SALMOX - 30/08/2024 às 10:33:58.
Documento Nº: 4210181-4107 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4210181-4107>



TRF2INC202402914A

SIGA



TRF2EDT202400173A



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 05/09/2024 às 18:23:53.
Documento Nº: 4217135.36851145-7551 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4217135.36851145-7551>

SIGA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

- 3.4.3. O ambiente computacional da JFSC tem se mostrado eficiente e eficaz diante dos desafios de adaptação e performance necessários ao bom desempenho da prestação jurisdicional deste órgão, mesmo diante de situações emergenciais, como foi o caso da implantação do Home Office para servidores e magistrados frente à pandemia do COVID-19. Como consequência, o suporte adequado e tempestivo ao uso dessas soluções tornou-se fator crítico para a manutenção da disponibilidade e estabilidade dos serviços de TI e do funcionamento deste órgão.
- 3.4.4. Trata-se de contratação essencial à continuidade dos serviços prestados pela TI da JFSC, objetivando manter os altos índices de disponibilidade dos serviços de TI ou restabelecer seu funcionamento o mais rápido possível, por meio de eficientes serviços de manutenção e suporte técnico do sistema operacional. Vale lembrar as vantagens conquistadas com a virtualização: redução do consumo de energia; diminuição do uso do espaço físico; redução de custos com hardware; alta disponibilidade; tolerância a falhas; melhor gerenciamento de capacidade; maior flexibilidade na gerência da infraestrutura de servidores; automação na entrega de servidores e aplicações e facilidade no processo de backup; dentre outros benefícios.
- 3.4.5. Com a aquisição das subscrições da solução VMWare, a equipe de TI tem condições de manter a versão estável mais recente da solução, implantar melhorias e correções disponibilizadas pelo fabricante e manter os níveis de serviço, segurança, desempenho e disponibilidade satisfatórios para usuários internos e externos à JFSC.
- 3.4.6. Considerando o investimento inicial na tecnologia VMware, o domínio técnico adquirido pela equipe de TI, e os benefícios tangíveis obtidos, a manutenção desta solução de virtualização representa a alternativa mais vantajosa e econômica para a administração. Em contraste, a migração para uma nova solução demandaria investimentos significativos em equipamentos, infraestrutura, treinamento e implicaria riscos durante o processo de transição.
- 3.5. Justiça Federal do Rio Grande do Sul (JFRS)
- 3.5.1. Com o objetivo de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços de Tecnologia da Informação (TI) oferecidos pela JFRS, apresentamos a seguir as justificativas e as motivações para a contratação e renovação das licenças da solução VMware, fundamental para a infraestrutura de virtualização de servidores que suporta nossos sistemas críticos.
- 3.5.2. A virtualização de servidores é uma tecnologia que tem permitido ao órgão JFRS maximizar a utilização dos recursos computacionais, criando uma camada de abstração sobre o hardware físico para executar múltiplos sistemas operacionais e aplicações de forma independente em um mesmo servidor físico. Desde 2006, essa tecnologia tem sido crucial para garantir altos índices de disponibilidade e desempenho dos nossos serviços, suportando sistemas essenciais como o Processo Eletrônico, Serviço de Diretórios, e bancos de dados diversos.
- 3.5.3. Devido à alta complexidade da infraestrutura e a criticidade dos dados gerenciados, a manutenção e expansão das licenças VMware se fazem necessárias para assegurar suporte técnico especializado, acesso a correções e novas versões do software. Isso é essencial para minimizar falhas e manter a estabilidade e segurança dos serviços de TI.
- 3.5.4. O ambiente computacional virtualizado provou sua eficácia, especialmente em situações emergenciais, como a rápida implantação do teletrabalho durante a pandemia de COVID-19. A agilidade e flexibilidade proporcionadas pela solução VMware foram fundamentais para manter a continuidade dos serviços jurisdicionais e administrativos.
- 3.5.5. A aquisição das subscrições dos softwares VMware permitirá à equipe de TI manter a solução atualizada, implementar melhorias e garantir níveis ótimos de serviço, segurança, desempenho e disponibilidade para os usuários.

TRF2-EOF-2024/0001207 - Termo de Referência V33 - Vmware.docxp. 11



Assinado com senha por PERGENTINO JOAQUIM ALVES NETO - Diretor(a) de Subsecretaria / SITI - 29/08/2024 às 19:06:12, FABIO MIRANDA DE OLIVEIRA - Supervisor(a) / SEINFB - 29/08/2024 às 22:30:34 e MIGUEL ANGELO FERREIRA DA COSTA - Assistente II / SALMOX - 30/08/2024 às 10:33:58.
Documento Nº: 4210181-4107 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4210181-4107>



TRF2INC202402914A

SIGA



TRF2EDT202400173A

SIGA

Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 05/09/2024 às 18:23:53.
Documento Nº: 4217135.36851145-7551 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4217135.36851145-7551>





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

- 3.5.6. Considerando o investimento inicial na tecnologia VMware, o domínio técnico adquirido pela equipe de TI, e os benefícios tangíveis obtidos, a manutenção desta solução de virtualização representa a alternativa mais vantajosa e econômica para a administração. Em contraste, a migração para uma nova solução demandaria investimentos significativos em equipamentos, infraestrutura, treinamento e implicaria riscos durante o processo de transição.
- 3.6. Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5) e seccionais
- 3.6.1. Assegurar efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal, garantindo a disponibilidade e a integridade dos sistemas críticos da Justiça Federal da 5ª Região - JF5, com a adoção de soluções tecnológicas efetivas.
- 3.6.2. Prover e manter a atualização de todo o software utilizado pela infraestrutura de TI, garantindo o suporte fornecido pelo fabricante da solução e modernizando a plataforma de contêineres, sistemas operacionais e servidores de aplicação de código aberto do ambiente tecnológico da Justiça Federal da 5ª Região.
- 3.6.3. Garantir subscrições quinquenais de serviços associados a cada software que compõe o ambiente VMWARE instalado, conforme detalhamento a seguir:
- VMware core
 - VMware rede e segurança
 - VMware Serviços Técnicos
 - VMware Gestão
- 3.6.4. Permitir o acesso à base de conhecimento do fabricante; às ferramentas automatizadas para diagnóstico, às recomendações técnicas e de resolução de problemas, além da utilização de ferramenta para gerenciamento local e centralizado dos sistemas operacionais do fabricante instalados no ambiente do órgão, através de funcionalidades de inventário e de atualizações do software.
- 3.7. Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6)
- 3.7.1. Os sistemas de informação que sustentam o Tribunal Federal da 6ª Região e suas Subseções Judiciárias vinculadas são vitais para o funcionamento das atividades judiciárias, administrativas, de planejamento e até de atendimento ao público. Tais atividades são executadas cada vez mais de formas automatizadas e eletrônicas, daí a necessidade de adesão às melhores práticas de mercado, buscando-se a capacidade de aceleração dos processos contínuos de desenvolvimento e de entrega de sistemas ou de suas atualizações.
- 3.7.2. Atualmente, grande parte das aplicações utilizadas pelo TRF6 se encontra em operação por meio de servidores virtuais. A virtualização de servidores é uma tecnologia que permite que um mesmo hardware possa ser utilizado por diversos sistemas operacionais simultaneamente e de maneira compartilhada, alocando-se dinamicamente os recursos físicos de processamento (CPU), memória RAM, rede e armazenamento de forma mais racional e eficiente. Como consequência, o consumo de energia, a necessidade de refrigeração e de espaço físico, além dos custos financeiros decorrentes, também são minimizados. Para o funcionamento de tal tecnologia, torna-se necessária a utilização de produtos de softwares desenvolvidos especificamente para criar e administrar esses ambientes.
- 3.7.3. A solução VMware, utilizada atualmente no ambiente virtualizado do TRF6, é provida em caráter precário por meio de licenciamento originário do TRF1, que por sua vez comunicou a necessidade de devolução das licenças assim que contratado o licenciamento próprio. Assim, o TRF6 precisa contratar uma solução para a montagem do seu ambiente de virtualização para a manutenção dos serviços e sistemas devidamente

TRF2-EOF-2024/0001207 -Termo de Referência V33 - VMware.docxp. 12



Assinado com senha por PERGENTINO JOAQUIM ALVES NETO - Diretor(a) de Subsecretaria / SITI - 29/08/2024 às 19:06:12, FABIO MIRANDA DE OLIVEIRA - Supervisor(a) / SEINFB - 29/08/2024 às 22:30:34 e MIGUEL ANGELO FERREIRA DA COSTA - Assistente II / SALMOX - 30/08/2024 às 10:33:58.
Documento Nº: 4210181-4107 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4210181-4107>



TRF2INC202402914A

SIGA



TRF2EDT202400173A



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 05/09/2024 às 18:23:53.
Documento Nº: 4217135.36851145-7551 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4217135.36851145-7551>

SIGA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

operacionais, razão pela qual deve promover o licenciamento das subscrições de serviços similares aos atualmente vigentes, com posterior restituição ao TRF1 das licenças.

- 3.7.4. Busca-se, portanto, com a presente contratação, a continuidade da solução de virtualização, incluindo serviços de suporte, atualização tecnológica, homologação e garantia, referentes ao licenciamento de VMware (VMware Cloud Foundation e VMware Firewall with Advanced Threat Prevention Add-on para VMware Cloud Foundation) para utilização como ambiente de infraestrutura de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.
- 3.7.5. Destaca-se que a opção pelo modelo mais completo de licenciamento, correspondente ao VMware Cloud Foundation, é fundada na ausência de ambiente próprio e, consequentemente, de suporte para a sustentação, além da falta de expertise da equipe de infraestrutura para a construção de um novo ambiente. Por tal razão, a disponibilidade de suporte é essencial ao processo de montagem de novo ambiente, daí a escolha pela opção.
- 3.7.6. Outra vantagem decorrente da escolha do VMware Cloud Foundation é a agregação de serviços anteriormente desmembrados em itens adicionais ao licenciamento principal, pois permitirá ao TRF6 adotar recursos atualmente indisponíveis no atual ambiente, tais como o vSAN e o SDDC Manager.
- 3.7.7. Optou-se, ainda, pela previsão da ferramenta complementar VMware Firewall with Advanced Threat Prevention Add-on para VMware Cloud Foundation em razão da criticidade envolvida. Trata-se de recursos relacionados à segurança e controle das operações, daí a necessidade de previsão.
- 3.7.8. Destaca-se, por fim, que a solução de virtualização VMware integra a categoria de Leaders do respectivo Quadrante Mágico indicado pela Gartner (disponível em: <<https://blogs.vmware.com/cloud-foundation/2023/10/19/vmware-named-a-leader-in-the-2023-gartner-magic-quadrantx2122-for-distributed-hybrid-infrastructure/>>. Acesso em 23 fev. de 2024), conforme padrão de qualidade adotado pelo TRF6 em suas contratações.

4. DOS RESULTADOS/BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS

- 4.1. Ambiente de virtualização de servidores seguro, disponível e com o suporte necessário para solução de problemas de forma célere, visando à manutenção da disponibilidade do ambiente virtualizado.
- 4.2. Garantir a estabilidade, a alta disponibilidade e a segurança de ampla gama de serviços de TIC.
- 4.3. Reduzir o tempo de retorno à operação em caso de ocorrência de falhas.
- 4.4. Manter o ambiente operacional virtual atualizado e menos suscetível a falhas de funcionamento e de segurança.
- 4.5. Fazer uso mais eficaz dos recursos de hardware (melhor aproveitamento do investimento).
- 4.6. Dispor do suporte técnico do fabricante.

5. DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA JF

ALINHAMENTO AO PLANO ESTRATÉGICO DA JF – PEJF
Macro Desafio
Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados
ALINHAMENTO AO PLANO ESTRATÉGICO DE TI DA JF – PETI
Objetivo Estratégico

TRF2-EOF-2024/0001207 - Termo de Referência V33 - VMware.docxp. 13



Assinado com senha por PERGENTINO JOAQUIM ALVES NETO - Diretor(a) de Subsecretaria / SITI - 29/08/2024 às 19:06:12, FABIO MIRANDA DE OLIVEIRA - Supervisor(a) / SEINFB - 29/08/2024 às 22:30:34 e MIGUEL ANGELO FERREIRA DA COSTA - Assistente II / SALMOX - 30/08/2024 às 10:33:58.
Documento Nº: 4210181-4107 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4210181-4107>



TRF2INC202402914A



TRF2EDT202400173A



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 05/09/2024 às 18:23:53.
Documento Nº: 4217135.36851145-7551 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4217135.36851145-7551>





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

Aperfeiçoar e assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal	
ALINHAMENTO AO PLANO DIRETOR – PDTIC	
Id	Necessidade/Iniciativa
3	Continuidade e disponibilidade da infraestrutura de TI
VINCULAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES DO EXERCÍCIO – PCTIC	
Item	Objeto
TI.15	Aquisição de licenças de subscrição do software de virtualização de servidores/rede/storage (Vmware) (SIGA GO 15)
ALINHAMENTO A ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC DO PJ – ENTIC-JUD	
Objetivo Estratégico	
Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas	

6. DA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS PRELIMINARES DA CONTRATAÇÃO:

- 6.1. Este Termo de Referência foi elaborado considerando o Documento de Oficialização da Demanda (DOD) nº TRF2-DOD-2024/00006 e os Estudos Preliminares (artefatos) constantes no processo TRF2-EOF-2024/00012.

7. DA RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE BENS E/OU SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

- 7.1. Tribunal Regional Federal da 2ª Região (órgão gerenciador):
- 7.1.1. Os quantitativos de produtos Vmware destinados ao TRF2 visam atender as demandas deste próprio órgão e das seções judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo que compõem a 2ª Região da Justiça Federal. As três instituições totalizam atualmente 71 equipamentos servidores, executando diversos produtos Vmware e hospedando mais de 1500 servidores virtuais. Portanto, as quantidades e os produtos especificados são resultantes da necessidade de renovação do suporte técnico do parque de produtos Vmware já existente nos órgãos da 2ª Região, cujo prazo de vencimento expira em 31 de dezembro de 2024.
 - 7.1.2. Cabe destacar que os quantitativos foram adequados à nova política de mensuração de licenças do fabricante Vmware e à necessidade de encontrar as mesmas funcionalidades dos produtos já licenciados e extintos, dentro de novos produtos do portfólio reformulado pelo fabricante. Os quantitativos também refletem as aglutinações de produtos que outrora eram comercializados em separado.
 - 7.1.3. Para o levantamento inicial dos quantitativos para os recursos de TI da 2ª Região foi utilizada a ferramenta de PowerCLI indicada pelo fabricante especificamente para este propósito. Tal ferramenta analisa o atual parque computacional ativo para identificar as necessidades de processamento. Esta análise incluiu a avaliação da quantidade de licenças principais (com um mínimo de 16 núcleos por CPU física) e licenças TiB necessárias para cada host ligado a um vCenter Server, alinhada à política de licenciamento vigente da empresa.
 - 7.1.4. Por fim, os quantitativos também contemplam as aquisições de novas licenças estimadas para atender ao crescimento natural dos sistemas que já utilizam a solução Vmware e o aumento esperado da demanda por novos sistemas virtualizados ao longo dos próximos 60 meses.
- 7.2. Conselho de Justiça Federal:

TRF2-EOF-2024/0001207 -Termo de Referência V33 - Vmware.docxp. 14



Assinado com senha por PERGENTINO JOAQUIM ALVES NETO - Diretor(a) de Subsecretaria / SITI - 29/08/2024 às 19:06:12, FABIO MIRANDA DE OLIVEIRA - Supervisor(a) / SEINFB - 29/08/2024 às 22:30:34 e MIGUEL ANGELO FERREIRA DA COSTA - Assistente II / SALMOX - 30/08/2024 às 10:33:58.
Documento Nº: 4210181-4107 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4210181-4107>



TRF2INC202402914A

SIGA



TRF2EDT202400173A



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 05/09/2024 às 18:23:53.
Documento Nº: 4217135.36851145-7551 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4217135.36851145-7551>

SIGA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

- 7.2.1. O licenciamento do VMware Cloud Foundation (Item 1) é baseado na quantidade de núcleos de processadores dos equipamentos servidores que rodam os softwares. Atualmente o CJF possui 1.320 núcleos de processamento em uso nos ambientes Datacenter Corporativo e NUJUFE. Com a aquisição de novos servidores de virtualização programada para o segundo semestre, que virão equipados com até 64 núcleos em cada equipamentos, a expectativa é que a necessidade de licenciamento chegue em 2.000 núcleos (cores).
- 7.2.2. O licenciamento do produto VMware Live Recovery Protect VM (antigo SRM) é baseado na quantidade de máquinas virtuais a serem protegidas. Atualmente o CJF possui aproximadamente 500 VMs em produção nos ambientes Datacenter Corporativo e NUJUFE, desta forma, a expectativa é que a necessidade de licenciamento desse item chegue em até 1000 unidades.
- 7.2.3. O licenciamento do software VMware Firewall with Advanced Threat Prevention Add-on é baseado na quantidade de núcleos de processadores dos equipamentos servidores que rodam os softwares. Atualmente o CJF possui 1.320 núcleos de processamento em uso nos ambientes Datacenter Corporativo e NUJUFE. Com a aquisição de novos servidores de virtualização programada para o segundo semestre, que virão equipados com até 64 núcleos em cada equipamentos, a expectativa é que a necessidade de licenciamento chegue em 2.000 núcleos (cores).
- 7.2.4. O licenciamento do VMware Avi Load Balancer Enterprise é baseado em unidades de serviço (Service Units). Considerando o atual uso do ambiente de aplicações nos ambientes Datacenter Corporativo e NUJUFE, a expectativa é que a necessidade de licenciamento chegue em 30 (service unit).
- 7.2.5. Uma unidade do serviço VMware Technical Adoption Management permite a atuação do responsável técnico do fabricante uma vez por semana. Considerando o volume de produtos e a complexidade das novas funcionalidades, a expectativa é que a necessidade deste serviço seja de 1 unidade.
- 7.3. Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4)
- 7.3.1. O levantamento da demanda de recursos de TI para o TRF4 foi realizado usando o PowerCLI da VMware, uma ferramenta que analisa o atual parque computacional ativo para identificar as necessidades de processamento. Esta análise incluiu a avaliação da quantidade de licenças principais (com um mínimo de 16 núcleos por CPU física) e licenças TiB necessárias para cada host ligado a um vCenter Server, alinhada à política de licenciamento vigente da VMware. Além disso, projetou-se uma expansão de processamento para atender ao aumento esperado na demanda e garantir a capacidade de virtualização, processamento e armazenamento de dados para os próximos 60 meses.
- 7.4. Justiça Federal de Santa Catarina (JFSC)
- 7.4.1. O levantamento da demanda de recursos de TI para a JFSC foi realizado usando o PowerCLI da VMware, ferramenta que analisa o atual parque computacional ativo para identificar as necessidades de processamento. Esta análise incluiu a avaliação da quantidade de licenças principais (com um mínimo de 16 núcleos por CPU física) e licenças TiB necessárias para cada host ligado a um vCenter Server, alinhada à política de licenciamento vigente da empresa. Além disso, projetou-se uma expansão de processamento para atender ao aumento esperado na demanda e garantir a capacidade de virtualização e processamento de dados para os próximos 60 meses. Desta forma, os quantitativos foram estimados para manter e suprir os Blades e Servidores de Rack do datacenter que abrigam os sistemas de apoio às atividades judiciais e administrativas já previstas e as futuras aquisições.

TRF2-EOF-2024/0001207 - Termo de Referência V33 - VMware.docxp. 15



Assinado com senha por PERGENTINO JOAQUIM ALVES NETO - Diretor(a) de Subsecretaria / SITI - 29/08/2024 às 19:06:12, FABIO MIRANDA DE OLIVEIRA - Supervisor(a) / SEINFB - 29/08/2024 às 22:30:34 e MIGUEL ANGELO FERREIRA DA COSTA - Assistente II / SALMOX - 30/08/2024 às 10:33:58.
Documento Nº: 4210181-4107 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4210181-4107>



TRF2INC202402914A

SIGA



TRF2EDT202400173A



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 05/09/2024 às 18:23:53.
Documento Nº: 4217135.36851145-7551 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4217135.36851145-7551>

SIGA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

- 7.5. Justiça Federal do Rio Grande do Sul (JFRS)
- 7.5.1. O levantamento da demanda de recursos de TI para a JFRS foi realizado usando o PowerCLI da VMWare (Disponível em: <https://kb.vmware.com/s/article/95927>. Acesso em: 20 fev. de 2024), uma ferramenta que analisa o atual parque computacional para identificar as necessidades de processamento. Esta análise incluiu a avaliação da quantidade de licenças principais (com um mínimo de 16 núcleos por CPU física) e licenças TiB necessárias para cada host ligado a um vCenter Server, alinhada à política de licenciamento vigente da empresa. Além disso, projetou-se uma expansão de processamento para atender ao aumento esperado na demanda e garantir a capacidade de virtualização e processamento de dados para os próximos 60 meses. Desta forma, os quantitativos foram estimados para manter e suprir os Blades e Servidores de Rack do datacenter que abrigam os sistemas de apoio às atividades judiciais e administrativas já previstas e as futuras aquisições
- 7.6. Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5) e seccionais
- 7.6.1. O levantamento da demanda de recursos de TI para o TRF5 e as seccionais da 5ª Região foi realizado utilizando-se o PowerCLI da VMWare para analisar o atual parque computacional de modo a identificar as necessidades de processamento. Esta análise incluiu a avaliação da quantidade de licenças principais (com um mínimo de 16 núcleos por CPU física) e licenças TiB necessárias para cada host ligado a um vCenter Server, alinhada à política de licenciamento vigente da empresa. Além disso, projetou-se uma expansão de processamento para atender ao aumento esperado na demanda e garantir a capacidade de virtualização e processamento de dados para os próximos 60 meses.
- 7.7. Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6)
- 7.7.1. O levantamento da demanda de recursos de TI para o TRF6 considerou também as seccionais da 6ª Região. O cálculo dos quantitativos necessários foi baseado na infraestrutura atual acrescida de uma estimativa de expansão de processamento para atender ao aumento esperado na demanda e garantir a capacidade de virtualização e processamento de dados para os próximos 60 meses.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC

- 8.1. Registro de preços para eventual aquisição de subscrição de licenças dos softwares de virtualização de servidores, redes e de armazenamento do fabricante VMWARE, garantindo o direito ao suporte técnico, à atualização de versões e de correções de segurança dos produtos junto ao fabricante.
- 8.1.1. As subscrições das licenças terão vigência conforme descrito na planilha de formação de preços do item 2.
- 8.2. Os requisitos técnicos da Solução de TIC a ser contratada constam do item 17 deste Termo de Referência.
- 8.3. As disposições acerca do parcelamento e adjudicação do objeto constam do item 12 deste Termo de Referência.

9. LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS E ANÁLISE DE MERCADO DE TIC

- 9.1. Renovação do acesso às atualizações de versão e ao suporte do fabricante para as licenças de virtualização de servidores, rede e armazenamento do fabricante VMWARE, já adquiridas pelos órgãos partícipes, bem como ampliação do quantitativo de licenças perpétuas adquiridas pela pelos órgãos da Justiça Federal.

TRF2-EOF-2024/0001207 -Termo de Referência V33 - Vmware.docxp. 16



Assinado com senha por PERGENTINO JOAQUIM ALVES NETO - Diretor(a) de Subsecretaria / SITI - 29/08/2024 às 19:06:12, FABIO MIRANDA DE OLIVEIRA - Supervisor(a) / SEINFB - 29/08/2024 às 22:30:34 e MIGUEL ANGELO FERREIRA DA COSTA - Assistente II / SALMOX - 30/08/2024 às 10:33:58.
Documento Nº: 4210181-4107 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4210181-4107>



TRF2INC202402914A

SIGA



TRF2EDT202400173A

SIGA

Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 05/09/2024 às 18:23:53.
Documento Nº: 4217135.36851145-7551 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4217135.36851145-7551>





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

- 9.2. Adequação ao novo modelo de subscrição de licenças de virtualização de servidores, redes e armazenamento do fabricante Vmware, permitindo a continuidade do uso da plataforma de virtualização Vmware pelos órgãos partícipes da Justiça Federal, assim como o acesso às atualizações de versão e ao suporte do fabricante, bem como a ampliação do quantitativo de licenças de subscrição Vmware conforme o crescimento natural dos sistemas já virtualizados e o surgimento de novas demandas.
- 9.3. Aquisição de distinta solução de virtualização de servidores, rede e armazenamento.

10. DA JUSTIFICATIVA DA ALTERNATIVA ESCOLHIDA

- 10.1. Atualmente, a plataforma Vmware é a base de virtualização de infraestrutura de TIC de todos os órgãos da 2ª Região, sendo utilizada também por vários órgãos da Justiça Federal no âmbito nacional, além de ser utilizada por mais de 500 mil clientes em todo o mundo.
- 10.2. A solução de virtualização de servidores, de redes e de armazenamento do fabricante VMWARE já está implantada na Justiça Federal da 2ª Região há mais de dez anos, apresentando resultados extremamente satisfatórios, muito em razão da sua alta confiabilidade.
- 10.3. Recentemente, mais precisamente em dezembro de 2023, a Vmware reformulou toda a política de licenciamento praticada há anos, em função das novas diretrizes da Broadcom, sua mais nova proprietária. Desta forma, o licenciamento perpétuo e as subscrições de suporte técnico para os produtos perpétuos deixaram de ser comercializados. Com isso, a alternativa de renovação das subscrições de suporte técnico dos produtos perpétuos já adquiridos pela Justiça Federal se tornou impossível, restando apenas as opções de adequação ao novo modelo de subscrição de licenças da Vmware ou a aquisição de distinta solução de virtualização.
- 10.4. A aquisição de distinta solução de virtualização de servidores, redes e armazenamento, demandaria investimentos não só na aquisição, instalação e configuração, mas também na capacitação das equipes técnicas dos órgãos partícipes. Demandaria ainda, serviços de migração dos mais distintos tipos de dados, hoje hospedados na plataforma Vmware. Pelo ineditismo, pela falta de conhecimento e inexperiência das equipes técnicas em soluções de virtualização distintas da Vmware e pelo volume de dados sensíveis e cruciais para os negócios da Justiça Federal, tal migração de plataforma de virtualização demandaria muito tempo de estudos prévios e execução, além de envolver riscos elevados, difíceis de mapear e com impactos imensuráveis. Portanto, tais características colidem com as necessidades de curto prazo que os partícipes da contratação possuem, de manter em funcionamento seus sistemas de TIC já virtualizados na plataforma Vmware através dos serviços de manutenção técnica e de atualizações de correções de falhas e de segurança.
- 10.5. Assim sendo, a opção mais indicada para atender as necessidades do ambiente de virtualização de infraestrutura de TIC é a continuação do uso da plataforma Vmware, ajustando as funcionalidades atualmente em uso aos novos produtos do fabricante e à nova política de subscrição de licenças. Desta forma, mantém-se o direito de atualização de versões, o acesso às correções de falhas e de segurança e ao suporte técnico da solução VMWARE, além da possibilidade de ampliação da quantidade de licenças de subscrição. Por também já se encontrar instalada, em uso há anos e sob o domínio das equipes técnicas dos distintos órgãos que a administram, a plataforma Vmware não necessita de investimento adicional em treinamento, instalação e configuração, preservando-se assim, os investimentos já realizados em capacitação, como também a experiência adquirida pelas equipes técnicas.
- 10.6. Cabe ainda destacar que a alternativa escolhida, apesar de representar aquisição de subscrição de licenças, não se distingue do modelo de licenciamento do suporte técnico outrora comercializado, pois este também era vendido na forma de subscrição. Porém, ainda que o modelo passado também fosse de subscrição, a diferença resta que, anteriormente se comprava apenas o suporte, agora a subscrição envolve o produto e o suporte. No entanto, a escolha pela manutenção da plataforma Vmware garante à Justiça Federal a continuidade da segurança que esta plataforma

TRF2-EOF-2024/0001207 - Termo de Referência V33 - Vmware.docxp. 17



Assinado com senha por PERGENTINO JOAQUIM ALVES NETO - Diretor(a) de Subsecretaria / SITI - 29/08/2024 às 19:06:12, FABIO MIRANDA DE OLIVEIRA - Supervisor(a) / SEINFB - 29/08/2024 às 22:30:34 e MIGUEL ANGELO FERREIRA DA COSTA - Assistente II / SALMOX - 30/08/2024 às 10:33:58.
Documento Nº: 4210181-4107 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4210181-4107>



TRF2INC202402914A

SIGA



TRF2EDT202400173A

SIGA

Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 05/09/2024 às 18:23:53.
Documento Nº: 4217135.36851145-7551 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4217135.36851145-7551>





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

oferece aos mais de 1500 servidores virtuais (VM-Virtual Machine) da 2ª Região e aos diversos dos demais órgãos partícipes, que abrigam uma vasta gama de serviços de TIC.

- 10.7. Por fim, a alternativa escolhida representa economia no aspecto da capacitação técnica das equipes de TIC dos órgãos partícipes.

11. DA NATUREZA DO OBJETO

- 11.1. O objeto possui características comuns e usuais encontrados no mercado de TIC, cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos. A prestação dos serviços associados à aquisição do licenciamento destina-se a atender uma necessidade contínua, mas os efeitos financeiros ocorrem uma única vez no momento da contratação, sendo que a prestação contratual se estende por mais de um exercício financeiro.
- 11.2. Verifica-se que a necessidade da prestação de serviço consubstanciada neste Termo de Referência refere-se à aquisição de subscrições de licenças de software que garantem o direito de acesso ao suporte e acompanhamento técnico do fabricante, bem como às atualizações de versão de software e correção de falhas e de segurança, se configurando um caso de serviço de natureza continuada.

12. DO PARCELAMENTO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

- 12.1. O objeto é parcelado em itens, de acordo com a planilha de formação de preços do item 2, podendo ser adjudicado a mais de uma empresa.

13. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

- 13.1. Verifica-se que os itens pretendidos são oferecidos por diversos fornecedores no mercado de TIC, e apresentam características padronizadas e usuais. Assim, pode-se concluir que o objeto é comum e, portanto, sugere-se como melhor opção a utilização da modalidade "Pregão", sendo, preferencialmente, em sua forma eletrônica e do tipo "Menor Preço". Tendo em vista as características e singularidades desta contratação não há condições de se definir previamente o quantitativo necessário de cada item, pois o quantitativo de licenças a serem adquiridas depende da manutenção/consolidação/expansão do parque de equipamentos e das demandas que surgirem ao longo da vigência da ata. As alterações na configuração do parque de equipamentos e a não concretização das estimativas de crescimento podem fazer com que não seja necessário adquirir todas as licenças registradas. Desta forma, de acordo com o artigo 3º, incisos III e V, do decreto 11.462, de 31 de março de 2023 sugerimos que a presente contratação deva ocorrer pelo sistema de Registro de Preços e eventual aquisição no período de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado preço vantajoso (nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021).

14. DO IMPACTO AMBIENTAL DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO

- 14.1. Trata-se de aquisição de subscrição de licenciamento e, conforme o item 18.2 deste Termo de Referência, a entrega se dará por meio digital, inexistindo o fornecimento de quaisquer tipos de mídia ou material que exijam embalagens e transporte. Desta forma a presente contratação não ocasionará impacto ambiental.

15. DA CONFORMIDADE TÉCNICA E LEGAL

- 15.1. O manuseio dos softwares deve estar de acordo com a Política de Utilização de Recursos de TI (TRF2-PTP-2014/00432).

TRF2-EOF-2024/0001207 -Termo de Referência V33 - Vmware.docxp. 18



Assinado com senha por PERGENTINO JOAQUIM ALVES NETO - Diretor(a) de Subsecretaria / SITI - 29/08/2024 às 19:06:12, FABIO MIRANDA DE OLIVEIRA - Supervisor(a) / SEINFB - 29/08/2024 às 22:30:34 e MIGUEL ANGELO FERREIRA DA COSTA - Assistente II / SALMOX - 30/08/2024 às 10:33:58.
Documento Nº: 4210181-4107 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4210181-4107>



TRF2INC202402914A

SIGA



TRF2EDT202400173A

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 05/09/2024 às 18:23:53.
Documento Nº: 4217135.36851145-7551 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4217135.36851145-7551>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

- 15.2. O objeto desta contratação enquadra-se como “contratações de tecnologia da informação e de comunicação”, nos termos do art. 2º, inc. VII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

16. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

- 16.1. Como qualificação técnica, a Licitante deverá apresentar juntamente com os documentos de habilitação, os seguintes documentos:
- 16.1.1. Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, preferencialmente em papel timbrado das empresas ou órgãos adquirentes, devidamente assinado(s), atestando que a Licitante forneceu qualquer dos itens objeto da presente licitação ou de produtos Vmware similares.
- 16.1.1.1. Entende-se por “similares” especificados no item anterior, quaisquer um dos seguintes produtos Vmware, em modelo de licenciamento perpétuo ou por subscrição:
- 16.1.1.1.1. Cloud Foundation;
 - 16.1.1.1.2. Vsphere Enterprise
 - 16.1.1.1.3. Vsphere Enterprise Plus;
 - 16.1.1.1.4. vCenter Standart;
 - 16.1.1.1.5. vCenter Foundation;
 - 16.1.1.1.6. vSAN;
 - 16.1.1.1.7. Site Recover Manager;
- 16.1.1.2. O(s) atestado(s) deverá (ão) conter:
- 16.1.1.2.1. Nome do atestante.
 - 16.1.1.2.2. Endereço e telefone da pessoa jurídica.
 - 16.1.1.2.3. Qualquer outra forma que a Contratante possa utilizar para diligenciar junto à empresa declarante.
- 16.2. Justificam-se as exigências acima tendo em vista a imprescindibilidade do ambiente de virtualização para a prestação jurisdicional, uma vez que esse ambiente hospeda centenas de servidores virtuais responsáveis pela oferta de dezenas de serviços digitais dos órgãos partícipes da Justiça Federal, entre os quais os sistemas judiciais E-Proc e PJe e os sistemas administrativos SIGA e SEI. Desta forma, a Licitante deve apresentar alguma comprovação de fornecimento anterior de licenças Vmware, ainda que de somente um dos itens Vmware, com o objetivo de comprovar a aptidão da empresa no desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação, seja no que tange ao fornecimento de licenças ou suporte do software relacionado ao objeto da licitação, evitando assim, que empresas não qualificadas possam frustrar o processo licitatório, prejudicando a contratação do objeto, colocando em risco a disponibilidade dos inúmeros serviços digitais da Justiça Federal dependentes do ambiente virtualizado.
- 16.3. O licitante poderá ter que apresentar, quando solicitado pelo Pregoeiro, documentação complementar para fins de comprovação da veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) técnico(s) aduzidos no certame.

17. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 17.1. O suporte técnico dos produtos licitados terá vigência durante o período indicado em cada item da planilha de Formação de Preços, constante do item 2 deste termo de referência.
- 17.2. Deverá constar da proposta da licitante a descrição clara dos itens que serão ofertados.
- 17.3. As licenças a serem adquiridas deverão ser associadas às contas de usuário das Contratantes já existentes no site oficial da VMWare.
- 17.4. A vigência do suporte das licenças, a ser comprovada no site oficial do fabricante, deverá ser conforme indicado em cada item da planilha constante do item 2 desta Termo de Referência.

TRF2-EOF-2024/0001207 -Termo de Referência V33 - Vmware.docxp. 19



Assinado com senha por PERGENTINO JOAQUIM ALVES NETO - Diretor(a) de Subsecretaria / SITI - 29/08/2024 às 19:06:12, FABIO MIRANDA DE OLIVEIRA - Supervisor(a) / SEINFB - 29/08/2024 às 22:30:34 e MIGUEL ANGELO FERREIRA DA COSTA - Assistente II / SALMOX - 30/08/2024 às 10:33:58.
Documento Nº: 4210181-4107 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4210181-4107>



TRF2INC202402914A

SIGA



TRF2EDT202400173A



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 05/09/2024 às 18:23:53.
Documento Nº: 4217135.36851145-7551 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4217135.36851145-7551>

SIGA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

- 17.5. Durante o período de vigência do suporte das licenças fornecidas, deverão ser disponibilizados para a Contratante, sem qualquer ônus adicional, os seguintes itens:
- 17.5.1. Acesso à base de conhecimento e fóruns de discussão dos produtos objeto do certame, via website do fabricante, visando obter informações sobre a solução fornecida.
- 17.5.2. Acesso a novas versões (upgrades), atualizações e revisões (updates), e correções (patches) de software, via website do fabricante.
- 17.5.3. Serviços de suporte técnico oficial do produto, com possibilidade de abertura de chamados, conforme descrito no item 24.

18. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE ENTREGA

- 18.1. As licenças de subscrição e/ou serviços deverão ser entregues observando o cronograma descrito no item 19 deste Termo de Referência.
- 18.2. As entregas dos itens deverão ser realizadas por e-mail da seguinte forma:
- 18.2.1. Tribunal Regional Federal da 2ª Região (órgão gerenciador) e SJRI:
- 18.2.1.1. Envio por mensagem eletrônica para siti@trf2.jus.br com cópia para tsseinfb@trf2.jus.br e sered@jfes.jus.br.
- 18.2.1.2. Devido à existência de filtros anti-spam, recomenda-se o uso de confirmação de entrega e leitura;
- 18.2.1.3. Caso não ocorra confirmação do recebimento de mensagens no prazo de 24 horas, a CONTRATADA deverá entrar em contato com a equipe técnica nos telefones (21) 2282-8817 e (21) 2282-8978 e (21) 2282-8078.
- 18.2.2. Conselho de Justiça Federal (órgão partícipe):
- 18.2.2.1. Envio por mensagem eletrônica para sesinf@cjf.jus.br.
- 18.2.2.2. A CONTRATADA poderá entrar em contato com Conselho da Justiça Federal, localizado no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70200-003 no Telefone: (61) 3022-7403.
- 18.2.3. Tribunal Regional Federal da 3ª Região (órgão partícipe)
- 18.2.3.1. Envio por mensagem eletrônica para dili@trf3.jus.br
- 18.2.3.2. A CONTRATADA poderá entrar em contato com o Tribunal Regional Federal, localizado na Av. Paulista, 1842, Edf. Torre Sul, Cerqueira Cesar, CEP: 01.310-936 - São Paulo/SP no telefone (11) 3012-1007
- 18.2.4. Tribunal Regional Federal da 4ª Região (órgão partícipe)
- 18.2.4.1. Envio por mensagem eletrônica para zoo00@trf4.jus.br; stec@trf4.jus.br; dti@trf4.jus.br
- 18.2.4.2. A CONTRATADA poderá entrar em contato com o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, localizado na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300, Bairro Praia de Belas Porto Alegre/RS, CEP: 90010-395 no telefone (51) 3213-3611
- 18.2.5. Justiça Federal do Rio Grande do Sul (órgão partícipe)
- 18.2.5.1. Envio por mensagem eletrônica para iad00@jfrs.jus.br; rspoadtinis@jfrs.jus.br; rspoadticontratos@jfrs.jus.br
- 18.2.5.2. A CONTRATADA poderá entrar em contato com a Justiça Federal do Rio Grande do Sul, localizada na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP: 90010-395 no telefone (51) 3214-9236.
- 18.2.6. Justiça Federal de Santa Catarina (órgão partícipe)
- 18.2.6.1. Envio por mensagem eletrônica para ras00@jfsc.jus.br; dti.seguranca@jfsc.jus.br
- 18.2.6.2. A CONTRATADA poderá entrar em contato com a Justiça Federal de Santa Catarina, localizada na Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 4810 Bairro

TRF2-EOF-2024/0001207 -Termo de Referência V33 - Vmware.docxp. 20



Assinado com senha por PERGENTINO JOAQUIM ALVES NETO - Diretor(a) de Subsecretaria / SITI - 29/08/2024 às 19:06:12, FABIO MIRANDA DE OLIVEIRA - Supervisor(a) / SEINFB - 29/08/2024 às 22:30:34 e MIGUEL ANGELO FERREIRA DA COSTA - Assistente II / SALMOX - 30/08/2024 às 10:33:58.
Documento Nº: 4210181-4107 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4210181-4107>



TRF2INC202402914A

SIGA



TRF2EDT202400173A



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 05/09/2024 às 18:23:53.
Documento Nº: 4217135.36851145-7551 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4217135.36851145-7551>

SIGA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

- Agrônômica, Florianópolis – SC, CEP: 88025-255 no telefone (48) 3251-2969.
- 18.2.7. Tribunal Regional Federal da 5ª Região (órgão partícipe)
- 18.2.7.1. Envio por mensagem eletrônica para nsgd@trf5.jus.br.
- 18.2.7.2. A CONTRATADA poderá entrar em contato com o Tribunal Regional da 5ª Região, localizado na Casa do Apolo, s/n, Bairro do Recife, Recife - PE, CEP: 50.030-908, no telefone (81) 3425-9000.
- 18.2.8. Justiça Federal em Pernambuco (órgão partícipe)
- 18.2.8.1. Envio por mensagem eletrônica para yuri.galindo@jfpe.jus.br
- 18.2.8.2. A CONTRATADA poderá entrar em contato com a Justiça Federal em Pernambuco, localizada na Av. Recife, 6250, Bairro do Jiquiá, Recife – PE, CEP: 50.865-900, no telefone (81) 3213-6000.
- 18.2.9. Justiça Federal no Ceará (órgão partícipe)
- 18.2.9.1. Envio por mensagem eletrônica para salatiel.filho@jfce.jus.br
- 18.2.9.2. A CONTRATADA poderá entrar em contato com a Justiça Federal no Ceará, localizada na Praça Murilo Borges, Centro, Fortaleza – CE, CEP: 60.035-210, no telefone (85) 3521.2500.
- 18.2.10. Justiça Federal em Alagoas (órgão partícipe)
- 18.2.10.1. Envio por mensagem eletrônica para licitacoes@jfal.jus.br
- 18.2.10.2. A CONTRATADA poderá entrar em contato com a Justiça Federal em Alagoas, localizada na Av. Menino Marcelo, s/n, Serraria, CEP: 57046-000, no telefone (82) 2122-4181.
- 18.2.11. Justiça Federal na Paraíba (órgão partícipe)
- 18.2.11.1. Envio por mensagem eletrônica para rui.leal@jfpb.jus.br
- 18.2.11.2. A CONTRATADA poderá entrar em contato com a Justiça Federal na Paraíba, localizada na Rua João Teixeira de Carvalho, nº 480, Pedro Gondim - João Pessoa – PB, CEP: 58031-900, no telefone (83) 3690-1000.
- 18.2.12. Justiça Federal no Rio Grande do Norte (órgão partícipe)
- 18.2.12.1. Envio por mensagem eletrônica para rocha@jfrn.jus.br
- 18.2.12.2. A CONTRATADA poderá entrar em contato com a Justiça Federal no Rio Grande do Norte, localizada na R. Dr. Lauro Pinto, 245, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.064-250, no telefone (84) 4005-7400.
- 18.2.13. Justiça Federal em Sergipe (órgão partícipe)
- 18.2.13.1. Envio por mensagem eletrônica para arian.meneses@jfse.jus.br
- 18.2.13.2. A CONTRATADA poderá entrar em contato com a Justiça Federal em Sergipe, localizada na Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP: 49.081-083, no telefone (79) 3216-2200
- 18.2.14. Tribunal Regional Federal da 6ª Região (órgão partícipe)
- 18.2.14.1. Envio por mensagem eletrônica para licitacao.mg@trf6.jus.br
- 18.2.14.2. A CONTRATADA poderá entrar em contato com o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, localizado na Av. Álvares Cabral, 1.80, Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.170-008, no telefone (31) 3501-1300.
- 18.3. Na mensagem eletrônica deverão constar os dados requeridos para verificação do licenciamento de subscrição no site oficial do fabricante do software VMWARE, além dos seguintes:
- 18.3.1. Cópia da(s) nota(s) fiscal(is).
- 18.3.2. Os procedimentos a serem adotados para ativação ou verificação da subscrição contratada diretamente no site oficial do fabricante.
- 18.3.3. O telefone e/ou e-mail de contato para suporte ao procedimento.

TRF2-EOF-2024/0001207 -Termo de Referência V33 - Vmware.docxp. 21



Assinado com senha por PERGENTINO JOAQUIM ALVES NETO - Diretor(a) de Subsecretaria / SITI - 29/08/2024 às 19:06:12, FABIO MIRANDA DE OLIVEIRA - Supervisor(a) / SEINFB - 29/08/2024 às 22:30:34 e MIGUEL ANGELO FERREIRA DA COSTA - Assistente II / SALMOX - 30/08/2024 às 10:33:58.
Documento Nº: 4210181-4107 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4210181-4107>



TRF2INC2024029144A

SIGA



TRF2EDT202400173A



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 05/09/2024 às 18:23:53.
Documento Nº: 4217135.36851145-7551 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4217135.36851145-7551>

SIGA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

- 18.4. Para fins de recebimento definitivo, será efetuada consulta ao site oficial do fabricante, que deverá conter:
- 18.4.1. A descrição do produto contratado, de acordo com a descrição presente na planilha de formação de preços do item 2;
 - 18.4.2. A quantidade contratada;
 - 18.4.3. A associação do produto contratado ao nome da CONTRATANTE;
 - 18.4.4. O prazo de vigência da subscrição.
- 18.5. Caso seja necessária ativação do produto, o suporte ao procedimento de ativação poderá ser realizado remotamente;

19. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- 19.1. A tabela abaixo sintetiza as etapas de execução para todos os itens desta contratação:

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRAZO
01	Assinatura do Contrato	-
02	Entrega dos produtos e da Nota Fiscal	Até 15 (quinze) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura do Contrato (Etapa 01)
03	Recebimento provisório do objeto	Imediatamente após a etapa 02
04	Recebimento definitivo do objeto	Até 02 (dois) dias úteis após o recebimento provisório, desde que atendidos todos os requisitos do item 18.3
05	Pagamento da Nota Fiscal	Conforme item 28 deste Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 20.1. Proporcionar todos os meios indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;
- 20.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado, salvo nos casos em que a CONTRATADA der causa ao atraso.
- 20.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar a prestação do serviço objeto deste Contrato;
- 20.4. Comunicar oficialmente à CONTRATADA qualquer falha verificada no cumprimento deste Contrato.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 21.1. Entregar os bens e/ou serviços dentro do prazo constante neste Edital. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções estabelecidas no edital.
- 21.2. Responder por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 21.3. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e nesse Termo de Referência.
- 21.4. Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, em conformidade com a proposta apresentada e as orientações do Contratante, observando sempre os critérios de qualidade.
- 21.5. Realizar todos os trabalhos sem que haja a necessidade de parada do ambiente em produção, exceto as predeterminadas com a equipe da Contratante.

TRF2-EOF-2024/0001207 -Termo de Referência V33 - Vmware.docxp. 22



Assinado com senha por PERGENTINO JOAQUIM ALVES NETO - Diretor(a) de Subsecretaria / SITI - 29/08/2024 às 19:06:12, FABIO MIRANDA DE OLIVEIRA - Supervisor(a) / SEINFB - 29/08/2024 às 22:30:34 e MIGUEL ANGELO FERREIRA DA COSTA - Assistente II / SALMOX - 30/08/2024 às 10:33:58.
Documento Nº: 4210181-4107 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4210181-4107>



TRF2INC202402914A

SIGA



TRF2EDT202400173A



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 05/09/2024 às 18:23:53.
Documento Nº: 4217135.36851145-7551 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4217135.36851145-7551>

SIGA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

- 21.6. Observar as rotinas internas da Contratante, adequando-se a elas, caso necessário, para a prestação dos serviços contratados.
- 21.7. A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.
- 21.8. Não será permitida, a qualquer título, a transferência da execução, total ou parcial, do objeto da futura contratação a terceiros.

22. DOS PAPÉIS A SEREM DESEMPENHADOS PELOS PRINCIPAIS ATORES DO ÓRGÃO E DA EMPRESA ENVOLVIDOS NA CONTRATAÇÃO

- 22.1. Gestor do Contrato: servidor com atribuições gerenciais, técnicas ou operacionais relacionadas ao processo de gestão do Contrato;
- 22.2. Fiscal Demandante do Contrato: servidor representante da Área Demandante da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação, indicado pela respectiva autoridade competente para fiscalizar o Contrato quanto aos aspectos funcionais da solução;
- 22.3. Fiscal Técnico do Contrato: servidor representante da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação, indicado pela respectiva autoridade competente para fiscalizar o Contrato quanto aos aspectos técnicos da solução;
- 22.4. Fiscal Administrativo do Contrato: servidor representante da Área Administrativa, indicado pela respectiva autoridade competente para fiscalizar o Contrato quanto aos aspectos administrativos da execução, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais;
- 22.5. Preposto: funcionário representante da Contratada, responsável por acompanhar a execução do Contrato e atuar como interlocutor principal junto ao Gestor do Contrato, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual.

23. DOS INSTRUMENTOS FORMAIS DE SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO DOS BENS E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 23.1. A comunicação entre o representante da CONTRATANTE e da CONTRATADA deverá ser formal, considerando-se como documentos formais, além de documentos do tipo Ofício, as comunicações por correio eletrônico e outras especificadas no edital.

24. DO SUPORTE TÉCNICO ASSOCIADO ÀS LICENÇAS

- 24.1. Será admitida a subcontratação dos serviços de Suporte Técnico, descrito neste item 24, pela CONTRATADA, desde que a prestação de tais serviços seja realizada por meio do FABRICANTE do software.
 - 24.1.1. Assim sendo, alguns dos serviços descritos nos itens subsequentes onde se menciona o termo "CONTRATADA" como prestadora de serviço poderá ser considerado que tal prestação seja realizada exclusivamente pelo FABRICANTE do software.
 - 24.1.2. A eventual subcontratação de serviços não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade e das garantias definidas neste Termo de Referência nem de quaisquer outras, exigidas pelo edital e seus anexos.
- 24.2. Os Serviços de Suporte Técnico associados à solução de virtualização deverão ser prestados ao CONTRATANTE, durante a vigência das subscrições, incluindo:
 - 24.2.1. Acesso à documentação de todos softwares fornecidos;

TRF2-EOF-2024/0001207 -Termo de Referência V33 - Vmware.docxp. 23



Assinado com senha por PERGENTINO JOAQUIM ALVES NETO - Diretor(a) de Subsecretaria / SITI - 29/08/2024 às 19:06:12, FABIO MIRANDA DE OLIVEIRA - Supervisor(a) / SEINFB - 29/08/2024 às 22:30:34 e MIGUEL ANGELO FERREIRA DA COSTA - Assistente II / SALMOX - 30/08/2024 às 10:33:58.
Documento Nº: 4210181-4107 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4210181-4107>



TRF2INC202402914A

SIGA



TRF2EDT202400173A

SIGA

Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 05/09/2024 às 18:23:53.
Documento Nº: 4217135.36851145-7551 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4217135.36851145-7551>





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

- 24.2.2. Acesso à base de conhecimentos, que consiste em um repositório de artigos, discussões e vídeos sobre o funcionamento, problemas e soluções dos produtos fornecidos;
- 24.2.3. Acesso à ferramentas automatizadas para diagnóstico, recomendações técnicas e resolução de problemas, no formato de autosserviço;
- 24.2.4. Atendimento de Suporte Técnico Especializado, por profissionais certificados pela CONTRATADA de acordo com os subitens a seguir:
 - 24.2.4.1. Deverá ser prestado mediante registro de chamados de suporte para a resolução de problemas de funcionamento e disponibilidade, auxílio em procedimentos de implantação de novas funcionalidades nos componentes da solução, instalação e configuração das versões, atualizações, revisões e patches de correções, respostas de dúvidas de instalação, configuração, utilização e atualização, registro de erros e sugestões, envolvendo a solução fornecida de maneira aplicada ao ambiente de infraestrutura de tecnologia da informação do CONTRATANTE;
 - 24.2.4.2. A CONTRATADA deverá fornecer um conjunto de, no mínimo, 06 (seis) credenciais de acesso para pessoas autorizadas pelo CONTRATANTE a abrir e acompanhar os chamados de suporte;
 - 24.2.4.3. Quando aplicável, deverá ocorrer em formato hands-on, no qual o representante do CONTRATANTE autoriza previamente a abertura de uma sessão remota monitorada para que um analista do fabricante preste o atendimento, intervindo diretamente na solução instalada no ambiente do CONTRATANTE;
- 24.3. Deverão ser disponibilizados para o CONTRATANTE os seguintes canais de atendimento, possibilitando o registro e o acompanhamento dos chamados de suporte junto ao fabricante, utilizando o idioma português do Brasil:
 - 24.3.1. Internet, através de sistema em formato web;
 - 24.3.2. Telefone, possibilitando a realização de chamadas gratuitas (tipo 0800); e
 - 24.3.3. e-Mail.
- 24.4. Todos os canais de atendimento deverão estar disponíveis 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.
- 24.5. Todos os canais de atendimento deverão ter como referência o fuso horário de Brasília-DF (BRT, UTC-03:00).
- 24.6. O CONTRATANTE poderá registrar um número ilimitado de chamados de suporte junto ao fabricante durante a vigência das subscrições.
- 24.7. Cada chamado de suporte deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:
 - 24.7.1. Número identificador único;
 - 24.7.2. Data e hora do registro (abertura do chamado) pelo CONTRATANTE;
 - 24.7.3. Descrição da solicitação ou do problema, pelo CONTRATANTE;
 - 24.7.4. Data e hora de início e de término do atendimento;
 - 24.7.5. Autorização do atendimento hands-on, quando aplicável, juntamente com o horário em que foi prestado;
 - 24.7.6. Nível de Severidade;
 - 24.7.7. Identificação da causa do problema, quando aplicável; e
 - 24.7.8. Resposta à solicitação ou descrição da solução aplicada, conforme o caso.
- 24.8. Nas situações em que não houver disponibilidade do suporte técnico do fabricante associado às licenças, a Contratante poderá solicitar diretamente à Contratada que realize quaisquer das ações previstas no item 24.1.4.1.
- 24.9. A finalização de cada atendimento (encerramento do chamado) só poderá ser efetuada com anuência formal de um responsável técnico do CONTRATANTE.

TRF2-EOF-2024/0001207 - Termo de Referência V33 - Vmware.docxp. 24



Assinado com senha por PERGENTINO JOAQUIM ALVES NETO - Diretor(a) de Subsecretaria / SITI - 29/08/2024 às 19:06:12, FABIO MIRANDA DE OLIVEIRA - Supervisor(a) / SEINFB - 29/08/2024 às 22:30:34 e MIGUEL ANGELO FERREIRA DA COSTA - Assistente II / SALMOX - 30/08/2024 às 10:33:58.
 Documento Nº: 4210181-4107 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4210181-4107>



TRF2INC202402914A

SIGA



TRF2EDT202400173A

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 05/09/2024 às 18:23:53.
 Documento Nº: 4217135.36851145-7551 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4217135.36851145-7551>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

25. DOS NÍVEIS DE SERVIÇOS EXIGIDOS (NSE)

25.1. Deverão ser considerados os seguintes Níveis de Severidade para a classificação dos chamados de Atendimento de Suporte Técnico Especializado pelo CONTRATANTE, de acordo com o impacto causado em seu ambiente computacional:

25.1.1. Tabela de Níveis de Severidade:

SEVERIDADE 1	Ocorrência de incidentes que afetam gravemente um ambiente de produção, causando risco de perda/corrupção de dados e/ou risco relacionado à disponibilidade/segurança de serviços do CONTRATANTE, bem como a interrupção de suas atividades, sem existência de solução de contorno imediata.
SEVERIDADE 2	Ocorrência de incidentes que afetam negativamente um ambiente de produção do CONTRATANTE, nos quais o software funciona em condições limitadas, havendo disponibilidade de uma solução de contorno provisória.
SEVERIDADE 3	Ocorrência de incidentes em um ambiente do CONTRATANTE, nos quais ocorre perda parcial e não crítica de funcionamento do software, causando debilidade na operação de algum componente, mas sem impedir sua utilização.
SEVERIDADE 4	Aplicável para os casos de perguntas sobre a utilização, relatos de erro de documentação ou sugestões de melhoria/alteração de um produto.

25.2. O CONTRATANTE poderá modificar o Nível de Severidade de um chamado de suporte após seu registro, de modo a adequá-lo ao contexto atualizado.

25.3. O atendimento dos chamados de suporte deverá ocorrer nos prazos descritos no quadro a seguir, considerando como resposta inicial o primeiro contato técnico, após o registro da abertura do chamado, com o efetivo propósito de enfrentamento do problema ou incidente que originou o chamado, de acordo com o item de subscrição alvo do suporte técnico e com o Nível de Severidade do chamado:

25.3.1. Tabela do tempo máximo de resposta inicial:

SEVERIDADE 1	30 min
SEVERIDADE 2	04 horas úteis
SEVERIDADE 3	08 horas úteis
SEVERIDADE 4	2 dias úteis

26. APLICAÇÃO DE GLOSAS

26.1. Não se aplica.

27. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO

27.1. Em conformidade com o artigo 140 da Lei n.º 14.133/2021 e com a IN SGD/ME 94/2022, de 23/12/2022, o objeto do contrato será recebido mediante termo detalhado, assinado pelas partes, da seguinte forma:

27.1.1. Provisoriamente – De forma sumária, mediante recibo aposto no documento fiscal, pelo Fiscal Técnico, imediatamente após efetuada a entrega das licenças, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificidades do Pregão.

27.1.2. Definitivamente – Pelo gestor do contrato e pelo fiscal requisitante, mediante termo detalhado, que comprove o atendimento das exigências contratuais, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados a partir do recebimento provisório, salvo motivo justificado;

27.1.2.1. O atesto será lavrado na mesma data do “recebimento definitivo”, compreendendo a execução do objeto da contratação, a regularidade do

TRF2-EOF-2024/0001207 -Termo de Referência V33 - Vmware.docxp. 25



Assinado com senha por PERGENTINO JOAQUIM ALVES NETO - Diretor(a) de Subsecretaria / SITI - 29/08/2024 às 19:06:12, FABIO MIRANDA DE OLIVEIRA - Supervisor(a) / SEINFB - 29/08/2024 às 22:30:34 e MIGUEL ANGELO FERREIRA DA COSTA - Assistente II / SALMOX - 30/08/2024 às 10:33:58.
Documento Nº: 4210181-4107 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4210181-4107>



TRF2INC202402914A

SIGA



TRF2EDT202400173A

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 05/09/2024 às 18:23:53.
Documento Nº: 4217135.36851145-7551 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4217135.36851145-7551>

faturamento e o cumprimento das demais obrigações contratualmente previstas.

- 27.2. Na emissão dos Termos de Recebimento deverão ser observados, no que couber, os requisitos estabelecidos na IN SGD/ME 94/2022, de 23/12/2022, e no Guia de Boas Práticas de Contratação de Soluções de TI-JF.
- 27.3. Se, após o recebimento provisório, for constatado que o objeto está em desacordo com as especificações ou com a proposta, após a notificação da Contratada, será interrompido o prazo de recebimento definitivo e suspenso o prazo de pagamento até que seja sanada a situação.
- 27.4. O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo TRF da 2ª Região não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao TRF da 2ª Região as faculdades previstas no artigo 18 da Lei nº 8.078/1990.
- 27.5. O Contratante designará a Equipe de Fiscalização da Contratação, que será formada por 01 (um) servidor designado gestor do Contrato e 03 (três) servidores, sendo 01 (um) fiscal técnico, 01 (um) fiscal requisitante e 01 (um) fiscal administrativo, os quais exercerão, como representantes da Administração, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização do Contrato.

28. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 28.1. O pagamento será efetuado após a entrega das licenças, à vista do documento fiscal apresentado, obedecida a ordem cronológica, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pela Contratada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da liquidação da despesa, quando se tratar de valor igual ou inferior a R\$ R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), ou em até 10 (dez) dias úteis contados a partir da liquidação da despesa, para valor superior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).
 - 28.1.1. No ato do pagamento será efetuada retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com a legislação e as instruções normativas vigentes.
 - 28.1.2. Para fins do disposto no item 28.1, considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data da emissão da ordem bancária.
 - 28.1.3. A liquidação da despesa deverá ser realizada nos mesmos prazos, contados do recebimento do documento fiscal, de acordo com os valores acima descritos, após a certificação do cumprimento da obrigação.
- 28.2. O documento fiscal (nota fiscal de prestação de serviços), em 2(duas) vias, deverá ser entregue ao(à):
 - 28.2.1. Tribunal Regional Federal da 2ª Região (órgão gerenciador) e SJRJ:
 - 28.2.1.1. Subsecretaria de Controle de Custos de Compras e Contratos.
 - 28.2.1.2. Rua Visconde de Inhaúma, 68, 2º andar, Centro - Rio de Janeiro.
 - 28.2.1.3. De segunda a sexta-feira, no horário das 12 às 17 horas.
 - 28.2.1.4. Deve ser enviado eletronicamente ao e-mail scon@trf2.jus.br .
 - 28.2.2. Conselho de Justiça Federal (órgão partícipe):
 - 28.2.2.1. Envio por mensagem eletrônica para sesinf@cjf.jus.br.
 - 28.2.2.2. A CONTRATADA poderá entrar em contato com Conselho da Justiça Federal, localizado no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70200-003 no Telefone: (61) 3022-7403.
 - 28.2.2.3. As notas fiscais deverão ser encaminhadas ao Gestor do Contrato por e-mail até que a CONTRATADA tenha o acesso externo ao sistema de

TRF2-EOF-2024/0001207 -Termo de Referência V33 - Vmware.docxp. 26



Assinado com senha por PERGENTINO JOAQUIM ALVES NETO - Diretor(a) de Subsecretaria / SITI - 29/08/2024 às 19:06:12, FABIO MIRANDA DE OLIVEIRA - Supervisor(a) / SEINFB - 29/08/2024 às 22:30:34 e MIGUEL ANGELO FERREIRA DA COSTA - Assistente II / SALMOX - 30/08/2024 às 10:33:58.
 Documento Nº: 4210181-4107 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4210181-4107>



TRF2INC202402914A

SIGA



TRF2EDT202400173A

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 05/09/2024 às 18:23:53.
 Documento Nº: 4217135.36851145-7551 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4217135.36851145-7551>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

- gestão documental em uso no CJF (Sistema Eletrônico de Informações – SEI), o que o ocorrerá oportunamente.
- 28.2.2.4. Até que seja concedido à CONTRATADA o acesso externo ao SEI, as notas fiscais deverão ser encaminhadas ao Gestor do Contrato pelo e-mail: sesinf@cjf.jus.br.
- 28.2.3. Tribunal Regional Federal da 3ª Região (órgão partícipe)
- 28.2.3.1. Envio por mensagem eletrônica para dili@trf3.jus.br.
- 28.2.3.2. A CONTRATADA poderá entrar em contato com o Tribunal Regional Federal, localizado na Av. Paulista, 1842, Edf. Torre Sul, Cerqueira Cesar, CEP: 01.310-936 - São Paulo/SP no telefone (11) 3012-1007.
- 28.2.4. Tribunal Regional Federal da 4ª Região (órgão partícipe)
- 28.2.4.1. Envio por mensagem eletrônica para dti@trf4.jus.br; zoo00@trf4.jus.br; stec@trf4.jus.br.
- 28.2.4.2. A CONTRATADA poderá entrar em contato com o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, localizado na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300, Bairro Praia de Belas Porto Alegre/RS, CEP: 90010-395 no telefone (51) 3213-3611.
- 28.2.5. Justiça Federal do Rio Grande Do Sul (órgão partícipe)
- 28.2.5.1. Envio por mensagem eletrônica para rspoadticontratos@jfrs.jus.br; iad00@jfrs.jus.br; rspoadtinis@jfrs.jus.br.
- 28.2.5.2. A CONTRATADA poderá entrar em contato com a Justiça Federal do Rio Grande do Sul, localizada na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP: 90010-395 no telefone (51) 3214-9236.
- 28.2.6. Justiça Federal de Santa Catarina (órgão partícipe)
- 28.2.6.1. Envio por mensagem eletrônica para dti.contratos@jfsc.jus.br; ras00@jfsc.jus.br; dti.seguranca@jfsc.jus.br.
- 28.2.6.2. A CONTRATADA poderá entrar em contato com a Justiça Federal de Santa Catarina, localizada na Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 4810 Bairro Agronômica, Florianópolis – SC, CEP: 88025-255 no telefone (48) 3251-2969.
- 28.2.7. Tribunal Regional da 5ª Região (órgão partícipe)
- 28.2.7.1. Envio por mensagem eletrônica para nsgd@trf5.jus.br.
- 28.2.7.2. A CONTRATADA poderá entrar em contato com o Tribunal Regional da 5ª Região, localizado na Casa do Apolo, s/n, Bairro do Recife, Recife - PE, CEP: 50.030-908, no telefone (81) 3425-9000.
- 28.2.8. Justiça Federal em Pernambuco (órgão partícipe)
- 28.2.8.1. Envio por mensagem eletrônica para yuri.galindo@jfpe.jus.br.
- 28.2.8.2. A CONTRATADA poderá entrar em contato com a Justiça Federal em Pernambuco, localizada na Av. Recife, 6250, Bairro do Jiquiá, Recife – PE, CEP: 50.865-900, no telefone (81) 3213-6000.
- 28.2.9. Justiça Federal no Ceará (órgão partícipe)
- 28.2.9.1. Envio por mensagem eletrônica para salatiel.filho@jfce.jus.br.
- 28.2.9.2. A CONTRATADA poderá entrar em contato com a Justiça Federal no Ceará, localizada na Praça Murilo Borges, Centro, Fortaleza – CE, CEP: 60.035-210, no telefone (85) 3521.2500.
- 28.2.10. Justiça Federal em Alagoas (órgão partícipe)
- 28.2.10.1. Envio por mensagem eletrônica para licitacoes@jfal.jus.br; alencar@jfal.jus.br.

TRF2-EOF-2024/0001207 -Termo de Referência V33 - Vmware.docxp. 27



Assinado com senha por PERGENTINO JOAQUIM ALVES NETO - Diretor(a) de Subsecretaria / SITI - 29/08/2024 às 19:06:12, FABIO MIRANDA DE OLIVEIRA - Supervisor(a) / SEINFB - 29/08/2024 às 22:30:34 e MIGUEL ANGELO FERREIRA DA COSTA - Assistente II / SALMOX - 30/08/2024 às 10:33:58.
Documento Nº: 4210181-4107 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4210181-4107>



TRF2INC202402914A

SIGA



TRF2EDT202400173A



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 05/09/2024 às 18:23:53.
Documento Nº: 4217135.36851145-7551 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4217135.36851145-7551>

SIGA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

- 28.2.10.2. A CONTRATADA poderá entrar em contato com a Justiça Federal em Alagoas, localizada na Av. Menino Marcelo, s/n, Serraria, CEP: 57046-000, no telefone (82) 2122-4181.
- 28.2.11. Justiça Federal na Paraíba (órgão partícipe)
- 28.2.11.1. Envio por mensagem eletrônica para rui.leal@jfpb.jus.br.
- 28.2.11.2. A CONTRATADA poderá entrar em contato com a Justiça Federal na Paraíba, localizada na Rua João Teixeira de Carvalho, nº 480, Pedro Gondim - João Pessoa - PB, CEP: 58031-900, no telefone (83) 3690-1000
- 28.2.12. Justiça Federal no Rio Grande do Norte (órgão partícipe)
- 28.2.12.1. Envio por mensagem eletrônica para rocha@jfrn.jus.br.
- 28.2.12.2. A CONTRATADA poderá entrar em contato com a Justiça Federal no Rio Grande do Norte, localizada na R. Dr. Lauro Pinto, 245, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.064-250, no telefone (84) 4005-7400
- 28.2.13. Justiça Federal em Sergipe (órgão partícipe)
- 28.2.13.1. Envio por mensagem eletrônica para arian.meneses@jfsse.jus.br.
- 28.2.13.2. A CONTRATADA poderá entrar em contato com a Justiça Federal em Sergipe, localizada na Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP: 49.081-083, no telefone (79) 3216-2200.
- 28.2.14. Tribunal Regional Federal da 6ª Região (órgão partícipe)
- 28.2.14.1. Envio por mensagem eletrônica para licitacao.mg@trf6.jus.br.
- 28.2.14.2. A CONTRATADA poderá entrar em contato com o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, localizado na Av. Álvares Cabral, 1.80, Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.170-008, no telefone (31) 3501-1300.
- 28.3. A CONTRATADA que se enquadrar nas hipóteses de isenção ou não retenção de tributos e contribuições deverá comprovar tal situação no ato de entrega do documento fiscal.
- 28.4. A CONTRATADA optante pelo SIMPLES, para fins do disposto no subitem anterior, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação, em duas vias, da Declaração a que se refere o artigo 6º da Instrução Normativa nº 1.234 de 11/01/2012, da Secretaria da Receita Federal, com as alterações estipuladas pelas Instruções Normativas nº 1540 de 05/01/2015 e nº 1.552 de 02/03/2015.
- 28.5. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação, sob pena de rescisão contratual, execução da garantia, além da aplicação das penalidades contratualmente previstas.
- 28.5.1. A manutenção das condições de habilitação e qualificação acima referidas será verificada quando da realização de cada pagamento.
- 28.6. O documento fiscal que for apresentado com erro será devolvido à CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no item 28.1, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.
- 28.7. No caso de prestação dos serviços descritos nos itens previstos no inciso XX do art. 14 da Lei Municipal nº 691/1984, alterada pela Lei nº 3.691/2003, na redação da Lei nº 7.000/2021, a CONTRATADA não localizada no Município do Rio de Janeiro estará sujeita à retenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, no ato do pagamento.
- 28.7.1. Para fins de identificação da situação prevista no item 28.7, a CONTRATADA deverá informar, em campo próprio do documento fiscal de cobrança, o código e a descrição do serviço prestado.
- 28.8. Em caso de atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma a CONTRATADA, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

TRF2-EOF-2024/0001207 -Termo de Referência V33 - Vmware.docxp. 28



Assinado com senha por PERGENTINO JOAQUIM ALVES NETO - Diretor(a) de Subsecretaria / SITI - 29/08/2024 às 19:06:12, FABIO MIRANDA DE OLIVEIRA - Supervisor(a) / SEINFB - 29/08/2024 às 22:30:34 e MIGUEL ANGELO FERREIRA DA COSTA - Assistente II / SALMOX - 30/08/2024 às 10:33:58.
Documento Nº: 4210181-4107 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4210181-4107>



TRF2INC202402914A

SIGA



TRF2EDT202400173A



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 05/09/2024 às 18:23:53.
Documento Nº: 4217135.36851145-7551 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4217135.36851145-7551>

SIGA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

29. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 29.1. A CONTRATANTE nomeará os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, na forma do que estabelece o artigo 29 da Instrução Normativa nº 94/2022/SGD/ME, os quais exercerão como representantes da Administração, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização deste Contrato.
- 29.2. Compete à Fiscalização, entre outras atribuições:
 - 29.2.1. Verificar a conformidade da execução contratual com as normas específicas e se os procedimentos e materiais empregados são adequados para garantir a qualidade desejada dos serviços.
 - 29.2.2. Ordenar à CONTRATADA que corrija, refaça ou reconstrua as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações.
 - 29.2.3. Acompanhar e aprovar os serviços executados.
- 29.3. A ação da fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais e legais.
- 29.4. A CONTRATADA se submeterá a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, quanto à execução dos serviços prestando todos os esclarecimentos solicitados.
- 29.5. As irregularidades detectadas pela fiscalização da CONTRATANTE serão comunicadas por escrito à CONTRATADA, para sua pronta correção ou adequação.

30. DA TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO

- 30.1. Tendo em vista que se trata apenas de aquisição de licenças de subscrição de softwares, não se aplica transferência de conhecimento neste caso.

31. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E AUTORAIS DOS PRODUTOS GERADOS POR OCASIÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 31.1. Os produtos e marcas descritos permanecem sob a titularidade de seus fabricantes/distribuidores por toda a extensão do período de duração do contrato nos termos da Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998.

32. DA QUALIFICAÇÃO OU FORMAÇÃO TÉCNICA DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 32.1. Os profissionais da CONTRATADA deverão apresentar a qualificação técnica necessária ao atendimento das exigências contidas neste Termo de Referência.

33. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 33.1. Com fundamento no artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, a LICITANTE ou a CONTRATADA será responsabilizada administrativamente nas seguintes hipóteses:
 - 33.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;
 - 33.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 33.1.3. der causa à inexecução total do contrato;
 - 33.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 33.1.5. não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 33.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

TRF2-EOF-2024/0001207 -Termo de Referência V33 - Vmware.docxp. 29



Assinado com senha por PERGENTINO JOAQUIM ALVES NETO - Diretor(a) de Subsecretaria / SITI - 29/08/2024 às 19:06:12, FABIO MIRANDA DE OLIVEIRA - Supervisor(a) / SEINFB - 29/08/2024 às 22:30:34 e MIGUEL ANGELO FERREIRA DA COSTA - Assistente II / SALMOX - 30/08/2024 às 10:33:58.
Documento Nº: 4210181-4107 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4210181-4107>



TRF2INC202402914A

SIGA



TRF2EDT202400173A

SIGA

Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 05/09/2024 às 18:23:53.
Documento Nº: 4217135.36851145-7551 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4217135.36851145-7551>





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

- 33.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 33.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- 33.1.9. fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 33.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 33.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- 33.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 33.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- 33.2.1. **Advertência**, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- 33.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 33.1.2, 33.1.3, 33.1.4, 33.1.5, 33.1.6 e 33.1.7 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- 33.2.3. **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 33.1.8, 33.1.9, 33.1.10, 33.1.11 e 33.1.12 acima, bem como nos subitens 33.1.2, 33.1.3, 33.1.4, 33.1.5, 33.1.6 e 33.1.7, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no subitem 33.2.2.
- 33.2.3.1. Nesta hipótese, o responsável ficará impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 1.1.1. **Multa:**
- 33.2.3.2. No caso de inexecução parcial do objeto, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato.
- 33.2.3.3. No caso de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato.
- 33.3. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.
- 33.4. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
- 33.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 33.4.2. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.
- 33.4.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será encaminhada para inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.
- 33.4.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 33.4.5. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, no valor compreendido entre 0,5% e 30%, conforme previsão em normativo interno da CONTRATANTE, sendo que sua aplicação não impedirá a conversão em multa compensatória e a promoção da extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções.
- 33.4.6. Caso o valor da garantia, se exigida, seja utilizado no todo ou em parte para o pagamento da multa, esta deve ser complementada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da solicitação da CONTRATANTE.

TRF2-EOF-2024/0001207 -Termo de Referência V33 - Vmware.docxp. 30



Assinado com senha por PERGENTINO JOAQUIM ALVES NETO - Diretor(a) de Subsecretaria / SITI - 29/08/2024 às 19:06:12, FABIO MIRANDA DE OLIVEIRA - Supervisor(a) / SEINFB - 29/08/2024 às 22:30:34 e MIGUEL ANGELO FERREIRA DA COSTA - Assistente II / SALMOX - 30/08/2024 às 10:33:58.
Documento Nº: 4210181-4107 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4210181-4107>



TRF2INC202402914A

SIGA



TRF2EDT202400173A



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 05/09/2024 às 18:23:53.
Documento Nº: 4217135.36851145-7551 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4217135.36851145-7551>

SIGA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

- 33.4.7. Os procedimentos de aplicação e recolhimento das multas seguem as disposições estabelecidas pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região.
- 33.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 33.6. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 33.6.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 33.6.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 33.6.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 33.6.4. os danos que dela provierem para a CONTRATANTE;
 - 33.6.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 33.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.
- 33.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- 33.9. A CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.
- 33.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do artigo 163, da Lei nº 14.133/2021.
- 33.11. A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade de ampla defesa à CONTRATADA, na forma da lei.
- 33.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

34. PRAZO DE VIGÊNCIA DA GARANTIA DE BENS E/OU SERVIÇOS

- 34.1. As garantias de atualização de versão e a prestação dos serviços de suporte técnico deverão ser fornecidos durante todo o período de vigência da subscrição indicado no respectivo produto constante da planilha de formação de preços do item 2 deste Termo de Referência. O prazo de vigência da subscrição inicia-se a partir da data do seu respectivo recebimento definitivo.
- 34.2. Demais garantias exigidas no edital.

35. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 35.1. O prazo de vigência inicia-se no 1º dia útil subsequente à data de assinatura do contrato pelo Contratante, inclusive, estendendo-se até o último dia da vigência da subscrição do(s) produto(s).

36. DAS ESTIMATIVAS DE PREÇOS DA CONTRATAÇÃO

- 36.1. O custo estimado será o indicado na planilha anexa ao edital ou aviso de dispensa.

TRF2-EOF-2024/0001207 -Termo de Referência V33 - Vmware.docxp. 31



Assinado com senha por PERGENTINO JOAQUIM ALVES NETO - Diretor(a) de Subsecretaria / SITI - 29/08/2024 às 19:06:12, FABIO MIRANDA DE OLIVEIRA - Supervisor(a) / SEINFB - 29/08/2024 às 22:30:34 e MIGUEL ANGELO FERREIRA DA COSTA - Assistente II / SALMOX - 30/08/2024 às 10:33:58.
Documento Nº: 4210181-4107 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4210181-4107>



TRF2INC202402914A

SIGA



TRF2EDT202400173A



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 05/09/2024 às 18:23:53.
Documento Nº: 4217135.36851145-7551 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4217135.36851145-7551>

SIGA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

37. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

37.1. As despesas decorrentes da aquisição das licenças, objeto deste Pregão, correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, conforme especificado abaixo:

Itens	Fonte Pagadora	PTR	Classificação da Despesa
1	TRF2, CJF, TRF3, TRF4, TRF5, TRF6, JFPE, JFPB, JFSE, JFAL, JFCE, JFRN, JFRS, JFSC, SJRJ	AI	3.3.90.40.06 - Locação de softwares
2	TRF2, CJF, TRF3, TRF4, TRF5, TRF6, JFPE, JFPB, JFSE, JFAL, JFCE, JFRN, JFRS, JFSC, SJRJ	AI	3.3.90.40.06 - Locação de softwares
3	TRF2, CJF, TRF3, TRF4, TRF5, TRF6, JFPE, JFPB, JFSE, JFAL, JFCE, JFRN, JFRS, JFSC, SJRJ	AI	3.3.90.40.06 - Locação de softwares
4	TRF2, CJF, TRF3, TRF4, TRF5, TRF6, JFPE, JFPB, JFSE, JFAL, JFCE, JFRN, JFRS, JFSC, SJRJ	AI	3.3.90.40.06 - Locação de softwares
5	TRF2, CJF, TRF3, TRF4, TRF5, TRF6, JFPE, JFPB, JFSE, JFAL, JFCE, JFRN, JFRS, JFSC, SJRJ	AI	3.3.90.40.06 - Locação de softwares
6	TRF2, CJF, TRF3, TRF4, TRF5, TRF6, JFPE, JFPB, JFSE, JFAL, JFCE, JFRN, JFRS, JFSC, SJRJ	AI	3.3.90.40.06 - Locação de softwares
7	TRF2, CJF, TRF3, TRF4, TRF5, TRF6, JFPE, JFPB, JFSE, JFAL, JFCE, JFRN, JFRS, JFSC, SJRJ	AI	3.3.90.40.06 - Locação de softwares
8	TRF2, CJF, TRF3, TRF4, TRF5, TRF6, JFPE, JFPB, JFSE, JFAL, JFCE, JFRN, JFRS, JFSC, SJRJ	AI	3.3.90.40.06 - Locação de softwares
9	TRF2, CJF, TRF3, TRF4, TRF5, TRF6, JFPE, JFPB, JFSE, JFAL, JFCE, JFRN, JFRS, JFSC, SJRJ	AI	3.3.90.40.06 - Locação de softwares

38. DA CONFIDENCIALIDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES

- 38.1. A CONTRATADA não poderá divulgar, nem fornecer, sob as penas da lei, dados e informações referentes aos serviços realizados, a menos que expressamente autorizada pela CONTRATANTE.
- 38.2. A CONTRATADA deverá exigir de seus empregados, prepostos e outros, direta ou indiretamente vinculados ao desenvolvimento dos serviços objeto contratados, que mantenham sigilo sobre as informações recebidas da CONTRATANTE.

39. APROVAÇÃO E ASSINATURA

- 39.1. Conforme o §6º do art. 12 da IN SGD/ME nº 94, de 2022, o Termo de Referência ou Projeto Básico é assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação e pela autoridade máxima da Área de TIC e aprovado pela autoridade competente.
- 39.2. A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria nº TRF2-PSG-2024/00017, de 12 de janeiro de 2024.

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
Fabio Miranda de Oliveira (titular) Matrícula: 11254	Pergentino Joaquim Alves Neto (titular) Matrícula: 12049	Miguel Angelo Ferreira da Costa (titular) Matrícula: 12152
		Leonardo Pastro Vieira (suplente)

TRF2-EOF-2024/0001207 - Termo de Referência V33 - Vmware.docxp. 32



Assinado com senha por PERGENTINO JOAQUIM ALVES NETO - Diretor(a) de Subsecretaria / SITI - 29/08/2024 às 19:06:12, FABIO MIRANDA DE OLIVEIRA - Supervisor(a) / SEINFB - 29/08/2024 às 22:30:34 e MIGUEL ANGELO FERREIRA DA COSTA - Assistente II / SALMOX - 30/08/2024 às 10:33:58.
Documento Nº: 4210181-4107 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4210181-4107>



TRF2INC202402914A



TRF2EDT202400173A



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 05/09/2024 às 18:23:53.
Documento Nº: 4217135.36851145-7551 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4217135.36851145-7551>





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

Gelson Guedes Rodrigues (suplente) Matrícula: 12562	Roberto de Siqueira Barreto Junior (suplente) Matrícula: 11737	Matrícula: 11795
--	---	-------------------------

AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA DE TIC (OU AUTORIDADE SUPERIOR, SE APLICÁVEL)
Ana Luisa Carneiro da Silva Matrícula: 11066

TRF2-EOF-2024/0001207 -Termo de Referência V33 - Vmware.docxp. 33



Assinado com senha por PERGENTINO JOAQUIM ALVES NETO - Diretor(a) de Subsecretaria / SITI - 29/08/2024 às 19:06:12,
FABIO MIRANDA DE OLIVEIRA - Supervisor(a) / SEINFB - 29/08/2024 às 22:30:34 e MIGUEL ANGELO FERREIRA DA COSTA
- Assistente II / SALMOX - 30/08/2024 às 10:33:58.
Documento Nº: 4210181-4107 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4210181-4107>



TRF2INC202402914A

SIGA



TRF2EDT202400173A

SIGA



Assinado com senha por FERNANDA DE ANDRADE VECCHI - 05/09/2024 às 18:23:53.
Documento Nº: 4217135.36851145-7551 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4217135.36851145-7551>